



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso  
Campus Sorriso

# BOLETIM DE SERVIÇO

**ABRIL/2024**  
**Sorriso-MT**



# **INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Expediente

**IFMT-SRS - Boletim de Serviços 04/2024**

Edição

**01/04/2024 até 30/04/2024**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

### **Edição nº 04/2024**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Sorriso.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Sorriso-MT, **Maio de 2024.**

**Reitor**

Júlio Cesar dos Santos

**Diretor Geral**

Claudir von Dentz

**Chefe de Gabinete**

Edmundo Leite Xavier Neto

**Coordenação Geral de Gestão de Pessoas**

Juliana Borges Alexandre

**Coordenação do Núcleo de Produção**

Dácio Olibone

**Coordenação de Pesquisa e Inovação**

Karine Felix Delmondes

**Coordenação de Extensão e Relações Empresariais**

Everton José Almeida

**Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**

Josimar da Silva Pereira

**Coordenação de Contratos e Convênios**

Deocleci de Souza

**Coordenação de Execução Financeira**

Karita Fernanda da Silva Lira  
(em substituição)

**Coordenação de Patrimônio**

Maria de Fatima Pereira

**Coordenação Geral de Aquisições**

Joyce Maria Gonçalves

**Coordenação de Infraestrutura e Transporte**

Karita Fernanda da Silva Lira

**Coordenação de Apoio ao Departamento de Administração e Planejamento**

Monica da Silva

**Chefe do Departamento de Ensino**

Zaryf Araji Dahroug Pacheco

**Coordenação Pedagógica**

Lais Mayara Azevedo Barroso

**Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar**

Charlie Silva Fernandes

**Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão**

Lucinéia Rosa Soares

**Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**

Lindomar Kinzler

**Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos**

Ritielly Laiany Carvalho Senigalia

**Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica**

Kássio dos Santos Carvalho

**Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio**

Júlio César Zanchet Piaia

**Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**

Thiago de Oliveira Vieira

**Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino  
Médio ofertado em Nova Ubitatã**

Juliana Gervásio Nunes



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso  
Campus Sorriso

## Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os Atos Administrativos deliberados no âmbito do Gabinete da Direção Geral do IFMT Campus Sorriso, o Relatório de Concessão de Diárias e Passagens e as Ordens de Serviços emitidas pela Coordenação de Contratos e Convênios do IFMT Campus Sorriso.

## ÍNDICE

Portarias .....	008 – 022
Editais .....	023 – 147
Diárias e passagens.....	148 – 150



# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 75/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021 e considerando o Ofício nº 044/2024/SEÇÃO SINDICAL MATO GROSSO, resolve:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso estabelecido na [Portaria nº 113/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), a partir de 08 de abril de 2024 e enquanto perdurar a greve dos servidores.

Art. 2º O horário de funcionamento será realizado da seguinte forma:

I - segunda-feira: das 07 horas às 18 horas;

II - terça-feira: das 07 horas às 18 horas;

III - quarta-feira: das 07 horas às 18 horas;

IV - quinta-feira: das 07 horas às 21 horas;

V - sexta-feira: das 07 horas às 18 horas;

VI - sábado: sem funcionamento.

Art. 3º O Acesso e permanência no Campus fora dos dias e horários estabelecidos no artigo anterior fica condicionada a autorização pela Administração do Campus, a fim de garantir prévia comunicação ao responsável contratado pelo serviço de vigilância.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 04/04/2024 09:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678844  
Código de Autenticação: 710e53a8d8



PORTARIA 75/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021 e considerando o Ofício nº 044/2024/SEÇÃO SINDICAL MATO GROSSO, resolve:

Art. 1º Suspender o Calendário Acadêmico 2024 do IFMT Campus Sorriso aprovado pela [Portaria nº 205/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), a partir de 08 de abril de 2024 por tempo indeterminado, em decorrência da deflagração de greve dos servidores comunicada pela Seção Sindical de Mato Grosso do SINASEFE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 04/04/2024 09:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678833

Código de Autenticação: 743b685eed



PORTARIA 76/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 77/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021](#), publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Atualizar e regularizar a lotação e exercício dos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso Campus Sorriso:

**I - Direção Geral (SRS-DG) – UORG 63**

Claudir von Dentz – Siape: 2871816 – Professor EBTT/Filosofia/DE – Diretor Geral (CD-02)

**II - Órgãos de Assistência Direta e Imediata à Direção Geral**

**a) Gabinete da Direção Geral (SRS-GAB) – UORG 66**

Edmundo Leite Xavier Neto - Siape: 3087445 - Assistente em Administração – Chefe de Gabinete (FG-01)

Rubia Maria Vieira Giovelli – Siape: 2239599 – Assistente em Administração

**b) Assessoria de Comunicação (SRS-ASCOM) – UORG 66**

Dieison D'Avila Guisolfi – Siape: 2090041 – Jornalista

Helder Silva de Melo – Siape: 3161931 – Técnico em Audiovisual

**c) Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (SRS-CRH) – UORG 141**

Juliana Borges Alexandre - Siape: 1958832 - Assistente de Alunos - Coordenadora (FG-01)

Eliana Aparecida Dias dos Santos – Siape: 2089514 – Assistente em Administração

**III - Departamento de Administração e Planejamento (SRS-DAP) – UORG 65**

Josimar da Silva Pereira – Siape: 2212131 – Técnico em Contabilidade – Chefe do Departamento (CD-04)

Ademeia Raquel Maas – Siape: 2048087 – Administradora

Cynthia Oliveira da Rosa – Siape: 1970767 – Assistente em Administração

Saionara da Silva Moro – Siape: 2388700 – Assistente em Administração

**a) Setor de Contabilidade (SRS-CON) – UORG 65**

Sandra Francisca de Oliveira - Siape: 2418808 - Técnica em Contabilidade

**b) Coordenação Geral de Aquisições (SRS-COM) – UORG 326**

Joyce Maria Gonçalves - Siape: 1902160 – Assistente em Administração - Coordenadora (FG-02)

**c) Coordenação de Contratos e Convênios (SRS-CCC) – UORG 323**

Deocleci de Souza - Siape: 3010625 - Administradora - Coordenadora (FG-02)

**d) Coordenação de Execução Financeira (SRS-CEF) – UORG 325**

**e) Coordenação Infraestrutura e Transporte (SRS-TRA) – UORG 636**

Kárita Fernanda da Silva Lira - Siape: 1307100 - Técnica Laboratório/Zootecnia - Coordenadora (FG-02)

**f) Coordenação de Patrimônio (SRS-PAT) – UORG 324**

Maria de Fátima Pereira - Siape: 1079616 - Assistente em Administração - Coordenadora (FG-02)

Betânia Maria Canei de Almeida - Siape: 1089499 - Tecnóloga Gestão Pública

**g) Setor de Tecnologia da Informação (SRS-CTI) – UORG 65**

Silvio Márcio Inoui Filho – Siape: 3222826 – Técnico de Tecnologia da Informação

**h) Coordenação de Apoio ao Departamento de Administração e Planejamento (SRS-CADAP) – UORG 65**

Monica da Silva - Siape: 2091414 - Técnica em Tecnologia da Informação - Coordenadora (FG 04)

**IV - Coordenação do Núcleo de Produção/Fazenda Experimental (SRS-NP) – UORG 144**

Dácio Olibone - Siape: 1930588 - Professor EBTT/Agronomia/DE - Coordenador (FG-01)

Jair José dos Santos – Siape: 238688 – Técnico em Agropecuária

Oleriana Santos de Sousa - Siape: 1298486 - Técnica em Agropecuária

Rafael Benetti – Siape: 3308777 – Técnico em Agropecuária

**V - Coordenação de Pesquisa e Inovação (SRS-PES) – UORG 311**

Karine Felix Delmondes – Siape: 3222770 – Professora EBTT/Português-Espanhol/DE – Coordenadora (FG-02)

**VI - Coordenação de Extensão e Relações Empresariais (SRS-EXT) – UORG 310**

Everton Jose Almeida – Siape: 2152381 – Professor EBTT/Eng. Florestal/DE – Coordenador (FG-02)

a) Adilson Amorim Brandão - Siape: 1146487 - Professor EBTT/Engenharia Agrícola/DE - Responsável pelos Processos de Estágios Curriculares e Extracurriculares

**VII - Departamento de Ensino (SRS-DEN) – UORG 64**

Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Professora EBTT/Biologia/DE - Chefe do Departamento (CD-04)

**a) Coordenação Pedagógica (SRS-CPE) – UORG 321**

Laís Mayara Azevedo Barroso - Siape: 1003668 - Professora EBTT/Matemática/DE - Coordenadora (FG-02)

Altaíde Gomes de Sousa Franco - Siape: 3284965 - Assistente de Alunos

Katiane Vargens de Oliveira - Siape: 2084487 - Pedagoga

Tamires Araújo de Oliveira - Siape: 3246028 - Assistente de Alunos

Teviani Rizzi Kolzer - Siape: 1578527 - Técnica em Assuntos Educacionais

Andreia da Silva Sanches - Siape: 1799392 - Assistente em Administração

**b) Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar (SRS-CRE) – UORG 147**

Charlie Silva Fernandes – Siape: 2997002 – Técnico em Assuntos Educacionais/DE – Coordenador (FG-01)

**c) Biblioteca (SRS-BIB) – UORG 64**

Cintya Mikaela da Silva Araujo – Siape: 1044024 – Bibliotecária-Documentalista

Cimara Ducatti – Siape: 1974991– Auxiliar de Biblioteca

Jemily Christina Nascimento Ramos – Siape: 3087493 – Assistente de Alunos

**d) Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (SRS- SRS-CCTAG) - UORG 64**

Thiago de Oliveira Vieira – Siape: 1410392 - Professor EBTT/História/DE - Coordenador (FCC)

**e) Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio(SRS-CCTAL) – UORG 64**

Júlio César Zanchet Piaia – Siape: 3081448 – Professor EBTT/Alimentos/DE – Coordenador (FCC)

**f) Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio (SRS-CCTASEM) - UORG 64**

Juliana Gervásio Nunes – Siape: 1688164 – Professora EBTT/Engenharia Ambiental/DE - Coordenadora (FCC)

**g) Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônômica (SRS-CCEA) - UORG 64**

Kassio dos Santos Carvalho - Siape: 2420282 - Professor EBTT/Engenharia Agrícola/DE - Coordenador (FCC)

**h) Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental(SRS-CCTGA) - UORG 64**

Lindomar Kinzler - Siape: 1872235 - Professor EBTT/Administração/DE - Coordenador (FCC)

**i) Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos (SRS-CCTPG) - UORG 64**

Ritielly Laiany Carvalho Senigalia - Siape: 3222615 - Professora EBTT/Engenharia Ambiental/DE - Coordenadora (FCC)

**j) Coordenação Assistência Estudantil e Inclusão (SRS-CAES) – UORG 615**

Lucineia Rosa Soares - Siape: 2105178 - Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais - Coordenadora (FG-02)

Gheysa Maria Pereira de Lima Eickhoff - Siape: 2010841 - Assistente Social

**k) Laboratório de Química - UORG 64**

Arica Fernandes Sousa - Siape: 2277637 - Técnica em Laboratório

**l) Laboratório de Microbiologia e Fitopatologia– UORG 64**

Vanessa de Souza Correia Messias Ferraz - Siape: 1042763 - Técnica em Laboratório (em exercício provisório)

**m) Laboratório de Alimentos - UORG 64**

Rafael Ponciano Duarte - Siape: 1133800 - Técnico em Alimentos e Laticínios

**n) Laboratório de Solos - UORG 64**

Ana Paula Encide Olibone - Siape: 1669405 - Professora EBTT/Agronomia/DE - Responsável pelo Laboratório

**o) Laboratório de Informática - UORG 64**

**p) Sala de Professores EBTT (SRS-PROF) - UORG 64**

Alan Franco Barbosa - Siape: 2320041 - Professor EBTT/Alimentos/DE  
 Alessandro Messias Ferraz - Siape: 1945141 - Professor EBTT/Alimentos/DE  
 Anderson Plattini do Nascimento Eickhoff - Siape: 1664752 - Professor EBTT/Química/DE  
 Breno Dröse Neto - Professor EBTT/Física - DE - Matrícula Siape: 2300229  
 Daiana Dal Pupo - Siape: 1941258 - Professora EBTT/Química/DE  
 Daniel Oster Ritter - Siape: 2023138 - Professor EBTT/Alimentos/DE  
 Élio Barbieri Junior - Siape: 1755529 - Professor EBTT/Zootecnia/DE  
 Elisangela Dias Sabóia - Siape: 2419833 - Professora EBTT/Letras/DE  
 Fabio Bruno Ramirez - Siape: 1173678 - Professor EBTT/Ed. Física/DE  
 Fabrício Freitas Fernandes - Siape: 3320823 - Professor EBTT/Biologia/DE  
 Gildemar Fernandes do Nascimento - Siape: 1344961 - Professor EBTT/Química/DE  
 Gricielle Aparecida Sutil - Siape: 2085399 - Professora EBTT/Alimentos/DE  
 Joao Rafael Alves - Siape: 1155217 - Professor EBTT/Matemática/DE  
 Josemar Pedro Lorenzetti - Siape: 1957819 - Professor EBTT/Filosofia/DE  
 Joyce Gotlib - Siape: 1358838 - Professora EBTT/Sociologia/DE  
 Juliano Araújo Martins - Siape: 2040795 - Professor EBTT/Topografia, Georreferenciamento e Sensoriamento Remoto/DE  
 Laerte Gustavo Pivetta - Siape: 2085563 - Professor EBTT/Agronomia/DE  
 Leonardo Angelo Soares da Silva - Siape: 3246116 - Professor EBTT/Matemática/DE  
 Liandra Cristine Belló Grösz - Siape: 2870054 - Professora EBTT/Biologia/DE  
 Luciana Monteiro de Campos - Siape: 3146869 - Professora EBTT/Geografia/DE  
 Marcelo Felipe Zanella de Arruda - Siape: 2327624 - Professor EBTT/Física/DE  
 Miguel Juliano Belo Perzyvitoski - Siape: 2380124 - Professor EBTT/Ed. Física/DE  
 Priscila Aline Rodrigues Silva - Siape: 1398747 - Professora EBTT/Português/Inglês/DE  
 Rafael Arruda Nocera - Siape: 3222553 - Professor EBTT/Geografia/DE  
 Renan Gonçalves de Oliveira - Siape: 2067855 - Professor EBTT/Engenharia Agrícola/DE  
 Renato Andrade Teixeira - Siape: 1695386 - Professor EBTT/Fitopatologia/DE  
 Roberta Cristiane Ribeiro - Siape: 1753421 - Professora EBTT/Zootecnia/DE  
 Rosangela Rogéria Griep - Siape: 2380819 - Professora EBTT/Matemática/DE  
 Sílvia Mara Davies - Siape: 1870066 - Professor EBTT/Artes/DE  
 Sinara Dal Magro - Siape: 2949192 - Professora EBTT/Letras/DE  
 Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431 - Professora EBTT/Português/Literatura/DE  
 Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda - Siape: 1998022 - Professor EBTT/História/DE

Art. 2º. Atualizar e regularizar a lotação adicional dos servidores abaixo relacionados, incluindo os seguintes setores adicionais no SUAP:

Servidor	Setor Adicional SUAP	Sigla
Ademeia Raquel Maas	Coordenação Geral de Aquisições	SRS-COM
Adilson Amorim Brandão	Coordenação de Pesquisa e Inovação	SRS-PES
Altaíde Gomes de Sousa Franco	Coordenação Assistência Estudantil e Inclusão	SRS-CAES
Altaíde Gomes de Sousa Franco	Núcleo de Atendimento Pessoas Necessidades Específicas	SRS-NAPNE
Betânia Maria Canei de Almeida	Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar	SRS-CRE
Dacio Oliboni	Direção Geral	SRS-DG
Edmundo Xavier Leite Neto	Direção Geral	SRS-DG
Fabio Bruno Ramirez	Núcleo Permanente de Pessoal Docente	SRS-NPPD
Josemar Pedro Lorenzetti	Núcleo Permanente de Pessoal Docente	SRS-NPPD
Helder Silva de Melo	Comissão Interna de Supervisão	RTR-CIS
Helder Silva de Melo	Setor de Tecnologia da Informação	SRS-CTI
Gheysa Maria Pereira de Lima Eickhoff	Núcleo de Atendimento Pessoas Necessidades Específicas	SRS-NAPNE

Gricielle Aparecida Sutil	Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	SRS-CCTAL
Eliana Aparecida Dias dos Santos	Núcleo Permanente de Pessoal Docente	SRS-NPPD
Mônica da Silva	Departamento de Administração e Planejamento	SRS-DAP
Juliana Borges Alexandre	Comissão Interna de Supervisão	RTR-CIS
Juliana Borges Alexandre	Gabinete da Direção Geral	SRS-GAB
Juliana Borges Alexandre	Coordenação Infraestrutura e Transporte	SRS-TRA
Juliano Araújo Martins	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos	SRS-CCTPG
Kárita Fernanda da Silva Lira	Coordenação de Execução Financeira	SRS-CEF
Kárita Fernanda da Silva Lira	Coordenação do Núcleo de Produção/Fazenda Experimental	SRS-NP
Laís Mayara Azevedo Barroso	Núcleo Permanente de Pessoal Docente	SRS-NPPD
Lucinéia Rosa Soares	Núcleo de Atendimento Pessoas Necessidades Específicas	SRS-NAPNE
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	Núcleo Permanente de Pessoal Docente	SRS-NPPD
Monica da Silva	Coordenação de Patrimônio	SRS-PAT
Monica da Silva	Coordenação de Tecnologia da Informação	SRS-CTI
Maria de Fátima Pereira	Setor de Almoxarifado	SRS-ALM
Betânia Maria Canei de Almeida	Setor de Almoxarifado	SRS-ALM
Rui Ogawa	Núcleo de Educação a Distância (NEaD)	SRS-NEAD
Saionara da Silva Moro	Coordenação de Contratos e Convênios	SRS-CCC
Thiago de Oliveira Vieira	Departamento de Ensino	SRS-DEN
Fabício Freitas Fernandes	Coordenação Pedagógica	SRS-CPE
Sinara Dal Magro	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	SRS-SRS-CCTAG

Art. 3º. Os servidores que exercem função de gestão (FG, FCC e CD) e/ou responsabilidade na condição de substituto(a) eventual, terão como setor adicional SUAP aquele onde exerce a substituição, para que tenha acesso aos documentos e processos eletrônicos e possa dar continuidade às atividades do setor durante o afastamento legal do titular.

Art. 4º. Todos os servidores ocupantes do cargo de Professor(a) EBTB que estejam em exercício de função de gestão (FG, FCC e CD) ou assumindo responsabilidade por determinado setor terão como setor adicional a Sala de Professores (SRS-PROF), para que documentos e processos eletrônicos estejam visíveis aos servidores no módulo de protocolo.

Art. 5º. As alterações de lotação SUAP que se referem os Art. 3º e 4º serão realizadas pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Campus, tão logo ocorram a emissão e publicação, quando for o caso, da portaria de designação.

Art. 6º. As informações constantes nesta Portaria devem ser atualizadas anualmente, ou quando houver alteração considerável em grande parte de sua estrutura.

Art. 7º. Toda alteração de ambiente organizacional de servidores no âmbito do IFMT Campus Sorriso deve ser informada obrigatoriamente pela Chefia Imediata ao Gabinete da Direção Geral, que expedirá a portaria de alteração de lotação de servidor e encaminhará à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para as adequações na lotação no SUAP.

Art. 8º. Revogar a [Portaria nº 66/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), de 19 de março de 2024, a partir da data de entrada em vigor desta portaria.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 04/04/2024 14:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679073

Código de Autenticação: de4591cda1



PORTARIA 77/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021](#), publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Atualizar e regularizar a lotação e exercício dos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso Campus Sorriso:

**I - Direção Geral (SRS-DG) – UORG 63**

Claudir von Dentz – Siape: 2871816 – Professor EBTT/Filosofia/DE – Diretor Geral (CD-02)

**II - Órgãos de Assistência Direta e Imediata à Direção Geral**

**a) Gabinete da Direção Geral (SRS-GAB) – UORG 66**

Edmundo Leite Xavier Neto - Siape: 3087445 - Assistente em Administração – Chefe de Gabinete (FG-01)  
Rubia Maria Vieira Giovelli – Siape: 2239599 – Assistente em Administração

**b) Assessoria de Comunicação (SRS-ASCOM) – UORG 66**

Dieison D'Avila Guisolfi – Siape: 2090041 – Jornalista  
Helder Silva de Melo – Siape: 3161931 – Técnico em Audiovisual

**c) Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (SRS-CRH) – UORG 141**

Juliana Borges Alexandre - Siape: 1958832 - Assistente de Alunos - Coordenadora (FG-01)  
Eliana Aparecida Dias dos Santos – Siape: 2089514 – Assistente em Administração

**III - Departamento de Administração e Planejamento (SRS-DAP) – UORG 65**

Josimar da Silva Pereira – Siape: 2212131 – Técnico em Contabilidade – Chefe do Departamento (CD-04)  
Ademeia Raquel Maas – Siape: 2048087 – Administradora  
Cynthia Oliveira da Rosa – Siape: 1970767 – Assistente em Administração  
Saionara da Silva Moro – Siape: 2388700 – Assistente em Administração

**a) Setor de Contabilidade (SRS-CON) – UORG 65**

Sandra Francisca de Oliveira - Siape: 2418808 - Técnica em Contabilidade

**b) Coordenação Geral de Aquisições (SRS-COM) – UORG 326**

Joyce Maria Gonçalves - Siape: 1902160 – Assistente em Administração - Coordenadora (FG-02)

**c) Coordenação de Contratos e Convênios (SRS-CCC) – UORG 323**

Deocleci de Souza - Siape: 3010625 - Administradora - Coordenadora (FG-02)

**d) Coordenação de Execução Financeira (SRS-CEF) – UORG 325**

**e) Coordenação Infraestrutura e Transporte (SRS-TRA) – UORG 636**

Kárita Fernanda da Silva Lira - Siape: 1307100 - Técnica Laboratório/Zootecnia - Coordenadora (FG-02)

**f) Coordenação de Patrimônio (SRS-PAT) – UORG 324**

Maria de Fátima Pereira - Siape: 1079616 - Assistente em Administração - Coordenadora (FG-02)  
Betânia Maria Canei de Almeida - Siape: 1089499 - Tecnóloga Gestão Pública

**g) Setor de Tecnologia da Informação (SRS-CTI) – UORG 65**

Silvio Márcio Inoui Filho – Siape: 3222826 – Técnico de Tecnologia da Informação

**h) Coordenação de Apoio ao Departamento de Administração e Planejamento (SRS-CADAP) – UORG 65**

Monica da Silva - Siape: 2091414 - Técnica em Tecnologia da Informação - Coordenadora (FG 04)

**IV - Coordenação do Núcleo de Produção/Fazenda Experimental (SRS-NP) – UORG 144**

Dácio Olibone - Siape: 1930588 - Professor EBTT/Agronomia/DE - Coordenador (FG-01)

Jair José dos Santos – Siape: 238688 – Técnico em Agropecuária

Oleriana Santos de Sousa - Siape: 1298486 - Técnica em Agropecuária

Rafael Benetti – Siape: 3308777 – Técnico em Agropecuária

Sandro Marcelo Caravina - Siape: 2340687 - Engenheiro Agrônomo

**V - Coordenação de Pesquisa e Inovação (SRS-PES) – UORG 311**

Karine Felix Delmondes – Siape: 3222770 – Professora EBTT/Português-Espanhol/DE – Coordenadora (FG-02)

**VI - Coordenação de Extensão e Relações Empresariais (SRS-EXT) – UORG 310**

Everton Jose Almeida – Siape: 2152381 – Professor EBTT/Eng. Florestal/DE – Coordenador (FG-02)

a) Adilson Amorim Brandão - Siape: 1146487 - Professor EBTT/Engenharia Agrícola/DE - Responsável pelos Processos de Estágios Curriculares e Extracurriculares

**VII - Departamento de Ensino (SRS-DEN) – UORG 64**

Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Professora EBTT/Biologia/DE - Chefe do Departamento (CD-04)

**a) Coordenação Pedagógica (SRS-CPE) – UORG 321**

Laís Mayara Azevedo Barroso - Siape: 1003668 - Professora EBTT/Matemática/DE - Coordenadora (FG-02)

Altaíde Gomes de Sousa Franco - Siape: 3284965 - Assistente de Alunos

Katiane Vargens de Oliveira - Siape: 2084487 - Pedagoga

Tamires Araújo de Oliveira - Siape: 3246028 - Assistente de Alunos

Teviani Rizzi Kolzer - Siape: 1578527 - Técnica em Assuntos Educacionais

Andreia da Silva Sanches - Siape: 1799392 - Assistente em Administração

**b) Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar (SRS-CRE) – UORG 147**

Charlie Silva Fernandes – Siape: 2997002 – Técnico em Assuntos Educacionais/DE – Coordenador (FG-01)

**c) Biblioteca (SRS-BIB) – UORG 64**

Cintya Mikaela da Silva Araujo – Siape: 1044024 – Bibliotecária-Documentalista

Cimara Ducatti – Siape: 1974991– Auxiliar de Biblioteca

Jemily Christina Nascimento Ramos – Siape: 3087493 – Assistente de Alunos

**d) Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (SRS- SRS-CCTAG) - UORG 64**

Thiago de Oliveira Vieira – Siape: 1410392 - Professor EBTT/História/DE - Coordenador (FCC)

**e) Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio(SRS-CCTAL) – UORG 64**

Júlio César Zanchet Piaia – Siape: 3081448 – Professor EBTT/Alimentos/DE – Coordenador (FCC)

**f) Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio (SRS-CCTASEM) - UORG 64**

Juliana Gervásio Nunes – Siape: 1688164 – Professora EBTT/Engenharia Ambiental/DE - Coordenadora (FCC)

**g) Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônômica (SRS-CCEA) - UORG 64**

Kassio dos Santos Carvalho - Siape: 2420282 - Professor EBTT/Engenharia Agrícola/DE - Coordenador (FCC)

**h) Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental(SRS-CCTGA) - UORG 64**

Lindomar Kinzler - Siape: 1872235 - Professor EBTT/Administração/DE - Coordenador (FCC)

**i) Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos (SRS-CCTPG) - UORG 64**

Ritielly Laiany Carvalho Senigalia - Siape: 3222615 - Professora EBTT/Engenharia Ambiental/DE - Coordenadora (FCC)

**j) Coordenação Assistência Estudantil e Inclusão (SRS-CAES) – UORG 615**

Lucineia Rosa Soares - Siape: 2105178 - Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais - Coordenadora (FG-02)

Gheysa Maria Pereira de Lima Eickhoff - Siape: 2010841 - Assistente Social

**k) Laboratório de Química - UORG 64**

Arica Fernandes Sousa - Siape: 2277637 - Técnica em Laboratório

**l) Laboratório de Microbiologia e Fitopatologia– UORG 64**

Vanessa de Souza Correia Messias Ferraz - Siape: 1042763 - Técnica em Laboratório (em exercício provisório)

**m) Laboratório de Alimentos - UORG 64**

Rafael Ponciano Duarte - Siape: 1133800 - Técnico em Alimentos e Laticínios

**n) Laboratório de Solos - UORG 64**

Ana Paula Encide Olibone - Siape: 1669405 - Professora EBTT/Agronomia/DE - Responsável pelo Laboratório

**o) Laboratório de Informática - UORG 64**

Rui Ogawa - Siape: 2424323 - Professor EBTT/Informática/DE - Responsável pelo Laboratório

**p) Sala de Professores EBTT (SRS-PROF) - UORG 64**

Alan Franco Barbosa - Siape: 2320041 - Professor EBTT/Alimentos/DE

Alexssandro Messias Ferraz - Siape: 1945141 - Professor EBTT/Alimentos/DE

Anderson Plattini do Nascimento Eickhoff - Siape: 1664752 - Professor EBTT/Química/DE

Breno Dröse Neto - Professor EBTT/Física - DE - Matrícula Siape: 2300229

Daiana Dal Pupo - Siape: 1941258 - Professora EBTT/Química/DE

Daniel Oster Ritter - Siape: 2023138 - Professor EBTT/Alimentos/DE

Élio Barbieri Junior - Siape: 1755529 - Professor EBTT/Zootecnia/DE

Elisangela Dias Sabóia - Siape: 2419833 - Professora EBTT/Letras/DE

Fabio Bruno Ramirez - Siape: 1173678 - Professor EBTT/Ed. Física/DE

Fabrício Freitas Fernandes - Siape: 3320823 - Professor EBTT/Biologia/DE

Gildemar Fernandes do Nascimento - Siape: 1344961 - Professor EBTT/Química/DE

Gricielle Aparecida Sutil - Siape: 2085399 - Professora EBTT/Alimentos/DE

Joao Rafael Alves - Siape: 1155217 - Professor EBTT/Matemática/DE

Josemar Pedro Lorenzetti - Siape: 1957819 - Professor EBTT/Filosofia/DE

Joyce Gotlib - Siape: 1358838 - Professora EBTT/Sociologia/DE

Juliano Araújo Martins - Siape: 2040795 - Professor EBTT/Topografia, Georreferenciamento e Sensoriamento Remoto/DE

Laerte Gustavo Pivetta - Siape: 2085563 - Professor EBTT/Agronomia/DE

Leonardo Angelo Soares da Silva - Siape: 3246116 - Professor EBTT/Matemática/DE

Liandra Cristine Belló Grösz - Siape: 2870054 - Professora EBTT/Biologia/DE

Luciana Monteiro de Campos - Siape: 3146869 - Professora EBTT/Geografia/DE

Marcelo Felipe Zanella de Arruda - Siape: 2327624 - Professor EBTT/Física/DE

Miguel Juliano Belo Perzyvitoski - Siape: 2380124 - Professor EBTT/Ed. Física/DE

Priscila Aline Rodrigues Silva - Siape: 1398747 - Professora EBTT/Português/Inglês/DE

Rafael Arruda Nocera - Siape: 3222553 - Professor EBTT/Geografia/DE

Renan Gonçalves de Oliveira - Siape: 2067855 - Professor EBTT/Engenharia Agrícola/DE

Renato Andrade Teixeira - Siape: 1695386 - Professor EBTT/Fitopatologia/DE

Roberta Cristiane Ribeiro - Siape: 1753421 - Professora EBTT/Zootecnia/DE

Rosangela Rogéria Griep - Siape: 2380819 - Professora EBTT/Matemática/DE

Sílvia Mara Davies - Siape: 1870066 - Professor EBTT/Artes/DE

Sinara Dal Magro - Siape: 2949192 - Professora EBTT/Letras/DE

Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431 - Professora EBTT/Português/Literatura/DE

Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda - Siape: 1998022 - Professor EBTT/História/DE

Art. 2º. Atualizar e regularizar a lotação adicional dos servidores abaixo relacionados, incluindo os seguintes setores adicionais no SUAP:

Servidor	Setor Adicional SUAP	Sigla
Ademeia Raquel Maas	Coordenação Geral de Aquisições	SRS-COM
Adilson Amorim Brandão	Coordenação de Pesquisa e Inovação	SRS-PES
Altaíde Gomes de Sousa Franco	Coordenação Assistência Estudantil e Inclusão	SRS-CAES
Altaíde Gomes de Sousa Franco	Núcleo de Atendimento Pessoas Necessidades Específicas	SRS-NAPNE
Betânia Maria Canei de Almeida	Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar	SRS-CRE
Dacio Oliboni	Direção Geral	SRS-DG
Edmundo Xavier Leite Neto	Direção Geral	SRS-DG
Fabio Bruno Ramirez	Núcleo Permanente de Pessoal Docente	SRS-NPPD
Josemar Pedro Lorenzetti	Núcleo Permanente de Pessoal Docente	SRS-NPPD
Helder Silva de Melo	Comissão Interna de Supervisão	RTR-CIS
Helder Silva de Melo	Setor de Tecnologia da Informação	SRS-CTI
Gheysa Maria Pereira de Lima	Núcleo de Atendimento Pessoas Necessidades	SRS-NAPNE

Eickhoff	Específicas	
Gricielle Aparecida Sutil	Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	SRS-CCTAL
Eliana Aparecida Dias dos Santos	Núcleo Permanente de Pessoal Docente	SRS-NPPD
Mônica da Silva	Departamento de Administração e Planejamento	SRS-DAP
Juliana Borges Alexandre	Comissão Interna de Supervisão	RTR-CIS
Juliana Borges Alexandre	Gabinete da Direção Geral	SRS-GAB
Juliana Borges Alexandre	Coordenação Infraestrutura e Transporte	SRS-TRA
Juliano Araújo Martins	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos	SRS-CCTPG
Kárita Fernanda da Silva Lira	Coordenação de Execução Financeira	SRS-CEF
Kárita Fernanda da Silva Lira	Coordenação do Núcleo de Produção/Fazenda Experimental	SRS-NP
Laís Mayara Azevedo Barroso	Núcleo Permanente de Pessoal Docente	SRS-NPPD
Lucinéia Rosa Soares	Núcleo de Atendimento Pessoas Necessidades Específicas	SRS-NAPNE
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	Núcleo Permanente de Pessoal Docente	SRS-NPPD
Monica da Silva	Coordenação de Patrimônio	SRS-PAT
Monica da Silva	Coordenação de Tecnologia da Informação	SRS-CTI
Maria de Fátima Pereira	Setor de Almoxarifado	SRS-ALM
Betânia Maria Canei de Almeida	Setor de Almoxarifado	SRS-ALM
Rui Ogawa	Núcleo de Educação a Distância (NEaD)	SRS-NEAD
Saionara da Silva Moro	Coordenação de Contratos e Convênios	SRS-CCC
Thiago de Oliveira Vieira	Departamento de Ensino	SRS-DEN
Fabrcio Freitas Fernandes	Coordenação Pedagógica	SRS-CPE
Sinara Dal Magro	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	SRS-SRS-CCTAG

Art. 3º. Os servidores que exercem função de gestão (FG, FCC e CD) e/ou responsabilidade na condição de substituto(a) eventual, terão como setor adicional SUAP aquele onde exerce a substituição, para que tenha acesso aos documentos e processos eletrônicos e possa dar continuidade às atividades do setor durante o afastamento legal do titular.

Art. 4º. Todos os servidores ocupantes do cargo de Professor(a) EBTT que estejam em exercício de função de gestão (FG, FCC e CD) ou assumindo responsabilidade por determinado setor terão como setor adicional a Sala de Professores (SRS-PROF), para que documentos e processos eletrônicos estejam visíveis aos servidores no módulo de protocolo.

Art. 5º. As alterações de lotação SUAP que se referem os Art. 3º e 4º serão realizados pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Campus, tão logo ocorram a emissão e publicação, quando for o caso, da portaria de designação.

Art. 6º. As informações constantes nesta Portaria devem ser atualizadas anualmente, ou quando houver alteração considerável em grande parte de sua estrutura.

Art. 7º. Toda alteração de ambiente organizacional de servidores no âmbito do IFMT Campus Sorriso deve ser informada obrigatoriamente pela Chefia Imediata ao Gabinete da Direção Geral, que expedirá a portaria de alteração de lotação de servidor e encaminhará à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para as adequação na lotação no SUAP.

Art. 8º. Revogar a [Portaria nº 77/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), de 4 de abril de 2024, a partir da data de entrada em vigor desta portaria.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 15/04/2024 10:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681802

Código de Autenticação: d44d6023c7



PORTARIA 78/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 79/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos oficiais que compõem a Frota do IFMT Campus Sorriso:

Servidor	Siape	CNH	Categoria
Sandro Marcelo Caravina	2340687	***157****	AD

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Infraestrutura e Transporte deste Campus.

§ 2º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

§ 3º As autorizações de condução concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito vigentes, bem como as constantes na Portaria IFMT nº 864, de 10 de abril de 2015.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem validade até 31/12/2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 18/04/2024 10:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682632  
Código de Autenticação: d47e451448



PORTARIA 79/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 80/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria nº 75/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), de 4 de abril de 2024, que alterou o horário de funcionamento do Campus Sorriso.

Art. 2º Fica retomada a vigência da [Portaria nº 113/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), de 21 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 22/04/2024 10:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683648

Código de Autenticação: 826405ed11



PORTARIA 80/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR 01 AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1 AO  
EDITAL Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo seletivo interno de estudantes para empréstimo de Chromebooks, para o ano letivo de 2024, do IFMT Campus Sorriso.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, e considerando o Ofício nº 044/2024/SEÇÃO SINDICAL MATO GROSSO, torna pública a retificação do Edital nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

**ONDE SE LÊ:**

**1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

1.1. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, com reabertura das inscrições, da seguinte forma:

Descrição das Etapas	Datas
Período de Reabertura das Inscrições	25/03/2024 a 02/04/2024
Período de Análise das Inscrições	03/04/2024 a 09/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar	10/04/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	11/04/2024
Publicação do resultado dos recursos	15/04/2024
Publicação do resultado final	15/04/2024

**LEIA-SE:**

**1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

1.1. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, com reabertura das inscrições, da seguinte forma:

Descrição das Etapas	Datas

Período de Reabertura das Inscrições	25/03/2024 a 02/04/2024
Período de Análise das Inscrições	03/04/2024 a 04/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar	04/04/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	04/04/2024 até as 23 horas.
Publicação do resultado dos recursos	05/04/2024
Publicação do resultado final	05/04/2024

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 4 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 04/04/2024 09:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678871  
Código de Autenticação: cb79434d6e





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Resultado preliminar do Edital nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo seletivo interno de estudantes para empréstimo de Chromebooks, para o ano letivo de 2024, do IFMT Campus Sorriso.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público o resultado preliminar do Edital nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

**1. inscrições deferidas**

	<b>Discentes</b>	<b>Situação</b>
1	Adrielly De Souza Almeida	Deferido
2	Alex Garcia Oliveira	Deferido
3	Amanda Bispo dos Santos	Deferido
4	Ayron Auler Lauton	Deferido
5	Beatriz Karla da Silva	Deferido
6	Daniely Cristina Lima do Amaral	Deferido
7	Elayne Cristine Batista Costa Nogueira	Deferido
8	Elenilson Silva Oliveira	Deferido
9	Eloane da Silveira Rosa	Deferido
10	Emanuelly Soares E Souza	Deferido
11	Emily Alves da Silva Gonçalves	Deferido
12	Enzo Henrico Borges Silva	Deferido
13	Fabiana Mendonça Cristino dos Santos	Deferido
14	Felipi Gabriel Ribeiro De Oliveira	Deferido
15	Francilma França da Silva	Deferido
16	Geraldo Augusto Stahlschmidt Xavier	Deferido
17	Guilherme Belisario Garcia	Deferido
18	ISABELLE SILVA DOS REIS	Deferido
19	Jackson Silva Leite	Deferido
20	Jaqueline Luana Oliveira da Silva	Deferido
21	Jose Atelino Nunes Neto	Deferido
22	João Pedro Martinez Lozada	Deferido
23	Julia Gabrielle Dalbianchi Lopes	Deferido
24	Karolina Torres de Sousa	Deferido
25	Kauanny Vitória Brito da Conceição	Deferido
26	Kayllani Lima Carneiro	Deferido
27	Károly Francisca Araujo de Souza	Deferido
28	Lauane Nathalia Pezzuol Busnello	Deferido

29	Leila Bruna Pezzuol Busnelo	Deferido
30	Letycia Costa Ruiz	Deferido
31	Letícia Canei Leal Ramos	Deferido
32	Lucinéia Bispo	Deferido
33	Maria Beatriz Tomaz Da Silva	Deferido
34	Maria Eduarda Ferreira dos Santos Sousa	Deferido
35	Maria Isabelli Monteiro da Silva Carniel	Deferido
36	Marinalva Conceição do Nascimento de Sousa	Deferido
37	Medylin Cristina Medeiros	Deferido
38	Milly Ingrid da Silva Oliveira Mourão	Deferido
39	Míssilla Moraes da Silva	Deferido
40	Patrícia Stefany Gonçalves	Deferido
41	Pedrina Juliana Nascimento Carvalho	Deferido
42	Pedro Daniel Melo Von Dentz	Deferido
43	Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves	Deferido
44	Plincio Nicholas Land	Deferido
45	Roberta Da Silva Gomes	Deferido
46	Rozimeire de Oliveira Xavier	Deferido
47	Sophia Riccielle De Oliveira Costa	Deferido
48	Thauanny Yásmim de Oliveira Lemos	Deferido
49	Victor Gustavo França da Cruz	Deferido
50	Waldiane Cristine Costa dos Santos	Deferido

## 2. inscrições indeferidas

	Discente	Situação	Justificativa
1	Aldelisa da Silva Feitosa	Indeferido	Em virtude de falha no Sistema Suap não foi possível Deferir a inscrição.
2	Amanda Barbosa de Amorim	Indeferido	Não atendeu o Item 6.5, letra (A) do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
3	Ana Julia Gomes Sobrinho Araújo	Indeferido	Não atendeu o Item 6.5, letra (A) do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
4	Camila Reis de Souza	Indeferido	Não atendeu o Item 6.5, letra (A) do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
5	Camilly Dos Santos Aquino	Indeferido	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
6	Gabriele Gama de Lima	Indeferido	Em virtude de falha no Sistema Suap não foi possível Deferir a inscrição.
7	Gustavo de Jesus Moschen	Indeferido	Não atendeu o Item 6.5, letra (A) do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
8	Heitor Bonilha Abrão	Indeferido	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
9	José Roberto Souza Leao Filho	Indeferido	Em virtude de falha no Sistema Suap não foi possível Deferir a inscrição.
10	Kamila Santos de Campos	Indeferido	Não atendeu o Item 6.5, letra (A) do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
11	Maria Luiza Miranda	Indeferido	Discente solicitou o Indeferimento da Inscrição.
12	Maylon dos Santos Ambrozio	Indeferido	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

13	Pedro Gabriel Saraiva Daniel	Indeferido	Não atendeu o Item 6.5, letra (A) do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
14	Sarah Beatriz Dias Ribeiro	Indeferido	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
15	Sara Lucas Turcatto	Indeferido	Não atendeu o Item 6.5, letra (A) do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
16	Tayres Gomes da Silva	Indeferido	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
17	Victor Hugo Magalhães da Paz	Indeferido	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
18	Willian Cunha Gusmão	Indeferido	Solicitou Transferência

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 04/04/2024 11:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679009

Código de Autenticação: cb8e24d5f2





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Resultado final do Edital nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo seletivo interno de estudantes para empréstimo de Chromebooks, para o ano letivo de 2024, do IFMT Campus Sorriso.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público o resultado final do Edital nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

**1. inscrições deferidas**

	<b>Discentes</b>	<b>Situação</b>
1	Adrielly De Souza Almeida	Deferido
2	Alex Garcia Oliveira	Deferido
3	Amanda Bispo dos Santos	Deferido
4	Ayron Auler Lauton	Deferido
5	Beatriz Karla da Silva	Deferido
6	Daniely Cristina Lima do Amaral	Deferido
7	Elayne Cristine Batista Costa Nogueira	Deferido
8	Elenilson Silva Oliveira	Deferido
9	Eloane da Silveira Rosa	Deferido
10	Emanuelly Soares E Souza	Deferido
11	Emily Alves da Silva Gonçalves	Deferido
12	Enzo Henrico Borges Silva	Deferido
13	Fabiana Mendonça Cristino dos Santos	Deferido
14	Felipi Gabriel Ribeiro De Oliveira	Deferido
15	Francilma França da Silva	Deferido
16	Geraldo Augusto Stahlschmidt Xavier	Deferido
17	Guilherme Belisario Garcia	Deferido
18	ISABELLE SILVA DOS REIS	Deferido
19	Jackson Silva Leite	Deferido
20	Jaqueline Luana Oliveira da Silva	Deferido
21	Jose Atelino Nunes Neto	Deferido
22	João Pedro Martinez Lozada	Deferido
23	Julia Gabrielle Dalbianchi Lopes	Deferido
24	Karolina Torres de Sousa	Deferido
25	Kauanny Vitória Brito da Conceição	Deferido
26	Kayllani Lima Carneiro	Deferido
27	Károly Francisca Araujo de Souza	Deferido
28	Lauane Nathalia Pezzuol Busnello	Deferido

29	Leila Bruna Pezzuol Busnello	Deferido
30	Letycia Costa Ruiz	Deferido
31	Letícia Canei Leal Ramos	Deferido
32	Lucinéia Bispo	Deferido
33	Maria Beatriz Tomaz Da Silva	Deferido
34	Maria Eduarda Ferreira dos Santos Sousa	Deferido
35	Maria Isabelli Monteiro da Silva Carniel	Deferido
36	Marinalva Conceição do Nascimento de Sousa	Deferido
37	Medylin Cristina Medeiros	Deferido
38	Milly Ingrid da Silva Oliveira Mourão	Deferido
39	Míssilla Moraes da Silva	Deferido
40	Patrícia Stefany Gonçalves	Deferido
41	Pedrina Juliana Nascimento Carvalho	Deferido
42	Pedro Daniel Melo Von Dentz	Deferido
43	Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves	Deferido
44	Plincio Nicholas Land	Deferido
45	Roberta Da Silva Gomes	Deferido
46	Rozimeire de Oliveira Xavier	Deferido
47	Sophia Riccielle De Oliveira Costa	Deferido
48	Thauanny Yásmim de Oliveira Lemos	Deferido
49	Victor Gustavo França da Cruz	Deferido
50	Waldiane Cristine Costa dos Santos	Deferido
51	Gabriele Gama De Lima	Deferido
52	Aldelisa da Silva Feitosa	Deferido

## 2. inscrições indeferidas

	Discente	Situação	Justificativa
1	Amanda Barbosa de Amorim	Indeferido	Não atendeu o Item 6.5, letra (A) do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
2	Ana Julia Gomes Sobrinho Araújo	Indeferido	Não atendeu o Item 6.5, letra (A) do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
3	Camila Reis de Souza	Indeferido	Não atendeu o Item 6.5, letra (A) do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
4	Camilly Dos Santos Aquino	Indeferido	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
5	Gustavo de Jesus Moschen	Indeferido	Não atendeu o Item 6.5, letra (A) do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
6	Heitor Bonilha Abrão	Indeferido	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
7	José Roberto Souza Leao Filho	Indeferido	Em virtude de falha no Sistema Suap não foi possível Deferir a inscrição.
8	Kamila Santos de Campos	Indeferido	Não atendeu o Item 6.5, letra (A) do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
9	Maria Luiza Miranda	Indeferido	Discente solicitou o Indeferimento da Inscrição.
10	Maylon dos Santos Ambrozio	Indeferido	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
	Pedro Gabriel Saraiva		Não atendeu o Item 6.5, letra (A) do Edital Nº

11	Daniel	Indeferido	5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
12	Sarah Beatriz Dias Ribeiro	Indeferido	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
13	Sara Lucas Turcatto	Indeferido	Não atendeu o Item 6.5, letra (A) do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
14	Tayres Gomes da Silva	Indeferido	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
15	Victor Hugo Magalhães da Paz	Indeferido	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
16	Willian Cunha Gusmão	Indeferido	Solicitou Transferência

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 05/04/2024 14:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679816  
Código de Autenticação: afa23f2405





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR 01 AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1 AO  
EDITAL Nº 1/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para  
o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à  
Permanência (auxílio alimentação) - para o ano de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna pública a retificação do Edital Complementar nº 01 ao Edital nº 1/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

**ONDE SE LÊ:**

**1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

1.1. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, com reabertura das inscrições, da seguinte forma:

Descrição das Etapas	Datas
Período de Reabertura das Inscrições	25/03/2024 a 02/04/2024
Período de Análise das Inscrições	03/04/2024 a 09/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar	10/04/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	11/04/2024
Publicação do resultado dos recursos	15/04/2024
Publicação do resultado final	15/04/2024

**LEIA-SE:**

**1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

1.1. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, com reabertura das inscrições, da seguinte forma:

Descrição das Etapas	Datas
----------------------	-------

Período de Reabertura das Inscrições	25/03/2024 a 02/04/2024
Período de Análise das Inscrições	03/04/2024 a 17/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar	18/04/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	19/04/2024
Publicação do resultado dos recursos	25/04/2024
Publicação do resultado final	26/04/2024

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 10 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 10/04/2024 10:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680808

Código de Autenticação: 7d66b77341





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR 01 AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1 AO  
EDITAL Nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio transporte) - para o ano de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna pública a retificação do Edital Complementar nº 01 ao Edital nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

**ONDE SE LÊ:**

**1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

1.1. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, com reabertura das inscrições, da seguinte forma:

Descrição das Etapas	Datas
Período de Reabertura das Inscrições	25/03/2024 a 02/04/2024
Período de Análise das Inscrições	03/04/2024 a 09/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar	10/04/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	11/04/2024
Publicação do resultado dos recursos	15/04/2024
Publicação do resultado final	15/04/2024

**LEIA-SE:**

**1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

1.1. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, com reabertura das inscrições, da seguinte forma:

Descrição das Etapas	Datas
----------------------	-------

Período de Reabertura das Inscrições	25/03/2024 a 02/04/2024
Período de Análise das Inscrições	03/04/2024 a 17/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar	18/04/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	19/04/2024
Publicação do resultado dos recursos	25/04/2024
Publicação do resultado final	26/04/2024

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 10 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 10/04/2024 10:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680806  
Código de Autenticação: dd22039a5a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR 01 AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1 AO  
EDITAL Nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil (Auxílio Financeiro , modalidade: Moradia) - Ação de Incentivo à Permanência - para o ano de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna pública a retificação do Edital Complementar nº 01 ao Edital nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

**ONDE SE LÊ:**

**1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

1.1. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, com reabertura das inscrições, da seguinte forma:

Descrição das Etapas	Datas
Período de Reabertura das Inscrições	25/03/2024 a 02/04/2024
Período de Análise das Inscrições	03/04/2024 a 09/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar	10/04/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	11/04/2024
Publicação do resultado dos recursos	15/04/2024
Publicação do resultado final	15/04/2024

**LEIA-SE:**

**1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

1.1. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, com reabertura das inscrições, da seguinte forma:

Descrição das Etapas	Datas
----------------------	-------

Período de Reabertura das Inscrições	25/03/2024 a 02/04/2024
Período de Análise das Inscrições	03/04/2024 a 17/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar	18/04/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	19/04/2024
Publicação do resultado dos recursos	25/04/2024
Publicação do resultado final	26/04/2024

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 10 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 10/04/2024 10:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680794

Código de Autenticação: e7d01a8398





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR 01 AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1 AO  
EDITAL Nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para  
o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à  
Permanência - para o ano de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna pública a retificação do Edital Complementar nº 01 ao Edital nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

**ONDE SE LÊ:**

**1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

1.1. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, com reabertura das inscrições, da seguinte forma:

Descrição das Etapas	Datas
Período de Reabertura das Inscrições	25/03/2024 a 02/04/2024
Período de Análise das Inscrições	03/04/2024 a 09/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar	10/04/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	11/04/2024
Publicação do resultado dos recursos	15/04/2024
Publicação do resultado final	15/04/2024

**LEIA-SE:**

**1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

1.1. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, com reabertura das inscrições, da seguinte forma:

Descrição das Etapas	Datas
----------------------	-------

Período de Reabertura das Inscrições	25/03/2024 a 02/04/2024
Período de Análise das Inscrições	03/04/2024 a 17/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar	18/04/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	19/04/2024
Publicação do resultado dos recursos	25/04/2024
Publicação do resultado final	26/04/2024

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 10 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 10/04/2024 10:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680792  
Código de Autenticação: 0ebc17b160





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 9/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA  
BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: PRODUTOR DE  
EMBUTIDOS E DEFUMADOS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna público o resultado preliminar do processo seletivo do edital nº 9/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações abaixo:

	<b>Nome Completo</b>	<b>Situação</b>
1	Alisson José Pereira	Aprovado(a)
2	Antonio Parola Montana	Aprovado(a)
3	Beatriz Cristina Brocco	Aprovado(a)
4	Carleane Durans Correa	Aprovado(a)
5	Carlos zolmiro silvestri	Aprovado(a)
6	Clézia de Figueiredo	Aprovado(a)
7	Diogo Ananias Spera	Aprovado(a)
8	Douglas Ferreira de Albuquerque	Aprovado(a)
9	Emanuel Brito Zacharias	Aprovado(a)
10	Genecir de Araújo Sousa	Aprovado(a)
11	Igor Raphael de Lima Amaro da Silva	Aprovado(a)
12	Ilza Ferreira de Figueiredo	Aprovado(a)
13	Ivali Furst Rodrigues dos Santos	Aprovado(a)
14	Jarliel Alves da Silva	Aprovado(a)
15	Josemara Batista dos Reis	Aprovado(a)
16	Leidiane Pereira de sousa	Aprovado(a)
17	Loriene Monteiro da Silva	Aprovado(a)
18	Lucelia Oliveira Sousa	Aprovado(a)
19	Luciano Ruiz	Aprovado(a)
20	Luis Carlos Brum	Aprovado(a)
21	Magali Aparecida Gonçalves Montana	Aprovado(a)
22	Márcia Brito Ruiz	Aprovado(a)
23	Maura Lilia Lima De Sousa	Aprovado(a)
24	Ronivaldo Borges dos anjos	Aprovado(a)
25	Ronycélio Ferreira Campos	Aprovado(a)
26	Rosangela de Lourdes ventura	Aprovado(a)
27	Roseilde Santos Nunes	Aprovado(a)
28	Sirlei dos Santos Mosko	Aprovado(a)
29	Sônia Cristina Vieira da Silva	Aprovado(a)
30	Sulamita Nunes Brum	Aprovado(a)
31	Terezinha de Fatima Perini	Aprovado(a)

32	Vera Lúcia Freitas Lustrosa	Aprovado(a)
33	Vitoria Carolina Nunes Guedes do Nascimento	Aprovado(a)

Sorriso-MT, 10 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 10/04/2024 14:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680766

Código de Autenticação: 633370379a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 8/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA  
BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: MELIPONICULTOR**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna público o resultado preliminar do processo seletivo do edital nº 8/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações abaixo:

	<b>Nome Completo</b>	<b>Situação</b>
1	Adriane Letícia Pereira Araújo	Aprovado(a)
2	Cibeli da Silva Alves	Aprovado(a)
3	Cirlene Fatima dos Santos	Aprovado(a)
4	Claudenir José dos Santos	Aprovado(a)
5	Daniela de Oliveira Santos	Aprovado(a)
6	Diego Oliveira Lopes	Aprovado(a)
7	Emanuel Brito Zacharias	Aprovado(a)
8	Emily Eduarda Melek	Aprovado(a)
9	Érica Xavier de Olinda	Aprovado(a)
10	Évanilda Ribeiro de Sousa Leão	Aprovado(a)
11	Gustavo Braga da Silva	Aprovado(a)
12	Josué sousa pires	Aprovado(a)
13	Kamylla Braz Tomazi	Aprovado(a)
14	Leticia De Almeida Fernandes	Aprovado(a)
15	Ligia Nunes de Assis	Aprovado(a)
16	Luiz Henrique Vargas	Aprovado(a)
17	Marco Antonio Ribeiro	Aprovado(a)
18	Maria Isabelli Monteiro da Silva Carniel	Aprovado(a)
19	Maria Luiza Miranda	Aprovado(a)
20	Milly Ingrid da Silva Oliveira mourão	Aprovado(a)
21	Myleni de almeida Silva	Aprovado(a)
22	Niki Nelson Lima Antonietti	Aprovado(a)
23	Nikifer Semoto Lima Antonietti	Aprovado(a)
24	Pablo Ferrarezi	Aprovado(a)
25	Pedrina Juliana Nascimento Carvalho	Aprovado(a)
26	Pedro Henrique Marques	Aprovado(a)
27	Renato de Paula Pelais	Aprovado(a)
28	Richard Alexander Vitoria Guedes	Aprovado(a)
29	Rodolfo de Paulo Gatto	Aprovado(a)
30	Sara ferraz de Souza	Aprovado(a)
31	Sirlene Espindola dos Santos	Aprovado(a)
32	Thiago Ribeiro dos Santos	Aprovado(a)

33	Victor Gustavo França da Cruz	Aprovado(a)
34	Victor Hugo Fabris	Aprovado(a)

Sorriso-MT, 10 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 10/04/2024 14:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680756

Código de Autenticação: badf610d11





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 8/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA  
BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: MELIPONICULTOR**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna público o resultado final do processo seletivo do edital nº 8/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações abaixo:

	<b>Nome Completo</b>	<b>Situação</b>
1	Adriane Letícia Pereira Araújo	Aprovado(a)
2	Cibeli da Silva Alves	Aprovado(a)
3	Cirlene Fatima dos Santos	Aprovado(a)
4	Claudenir José dos Santos	Aprovado(a)
5	Daniela de Oliveira Santos	Aprovado(a)
6	Diego Oliveira Lopes	Aprovado(a)
7	Emanuel Brito Zacharias	Aprovado(a)
8	Emily Eduarda Melek	Aprovado(a)
9	Érica Xavier de Olinda	Aprovado(a)
10	Évanilda Ribeiro de Sousa Leão	Aprovado(a)
11	Gustavo Braga da Silva	Aprovado(a)
12	Josué sousa pires	Aprovado(a)
13	Kamylla Braz Tomazi	Aprovado(a)
14	Leticia De Almeida Fernandes	Aprovado(a)
15	Ligia Nunes de Assis	Aprovado(a)
16	Luiz Henrique Vargas	Aprovado(a)
17	Marco Antonio Ribeiro	Aprovado(a)
18	Maria Isabelli Monteiro da Silva Carniel	Aprovado(a)
19	Maria Luiza Miranda	Aprovado(a)
20	Milly Ingrid da Silva Oliveira mourão	Aprovado(a)
21	Myleni de almeida Silva	Aprovado(a)
22	Niki Nelson Lima Antonietti	Aprovado(a)
23	Nikifer Semoto Lima Antonietti	Aprovado(a)
24	Pablo Ferrarezi	Aprovado(a)
25	Pedrina Juliana Nascimento Carvalho	Aprovado(a)
26	Pedro Henrique Marques	Aprovado(a)
27	Renato de Paula Pelais	Aprovado(a)
28	Richard Alexander Vitoria Guedes	Aprovado(a)
29	Rodolfo de Paulo Gatto	Aprovado(a)
30	Sara ferraz de Souza	Aprovado(a)
31	Sirlene Espindola dos Santos	Aprovado(a)
32	Thiago Ribeiro dos Santos	Aprovado(a)

33	Victor Gustavo França da Cruz	Aprovado(a)
34	Victor Hugo Fabris	Aprovado(a)

Ficam **CONVOCADOS** os aprovados acima listados para realizar a matrícula no curso de formação inicial e continuada (FIC) no período de 12/04/2024 a 17/04/2024.

Sorriso-MT, 12 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 12/04/2024 08:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681460  
Código de Autenticação: 1d5aa2c2ff





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 9/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA  
BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: PRODUTOR DE  
EMBUTIDOS E DEFUMADOS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna público o resultado final do processo seletivo do edital nº 9/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações abaixo:

	<b>Nome Completo</b>	<b>Situação</b>
1	Alisson José Pereira	Aprovado(a)
2	Antonio Parola Montana	Aprovado(a)
3	Beatriz Cristina Brocco	Aprovado(a)
4	Carleane Durans Correa	Aprovado(a)
5	Carlos zolmiro silvestri	Aprovado(a)
6	Clézia de Figueiredo	Aprovado(a)
7	Diogo Ananias Spera	Aprovado(a)
8	Douglas Ferreira de Albuquerque	Aprovado(a)
9	Emanuel Brito Zacharias	Aprovado(a)
10	Genecir de Araújo Sousa	Aprovado(a)
11	Igor Raphael de Lima Amaro da Silva	Aprovado(a)
12	Ilza Ferreira de Figueiredo	Aprovado(a)
13	Ivali Furst Rodrigues dos Santos	Aprovado(a)
14	Jarliel Alves da Silva	Aprovado(a)
15	Josemara Batista dos Reis	Aprovado(a)
16	Leidiane Pereira de sousa	Aprovado(a)
17	Loriene Monteiro da Silva	Aprovado(a)
18	Lucelia Oliveira Sousa	Aprovado(a)
19	Luciano Ruiz	Aprovado(a)
20	Luis Carlos Brum	Aprovado(a)
21	Magali Aparecida Gonçalves Montana	Aprovado(a)
22	Márcia Brito Ruiz	Aprovado(a)
23	Maura Lilia Lima De Sousa	Aprovado(a)
24	Ronivaldo Borges dos anjos	Aprovado(a)
25	Ronycélio Ferreira Campos	Aprovado(a)
26	Rosangela de Lourdes ventura	Aprovado(a)
27	Roseilde Santos Nunes	Aprovado(a)
28	Sirlei dos Santos Mosko	Aprovado(a)
29	Sônia Cristina Vieira da Silva	Aprovado(a)
30	Sulamita Nunes Brum	Aprovado(a)
31	Terezinha de Fatima Perini	Aprovado(a)

32	Vera Lúcia Freitas Lustrosa	Aprovado(a)
33	Vitoria Carolina Nunes Guedes do Nascimento	Aprovado(a)

Ficam **CONVOCADOS** os aprovados acima listados para realizar a matrícula no curso de formação inicial e continuada (FIC) no período de 12/04/2024 a 17/04/2024.

Sorriso-MT, 12 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 12/04/2024 08:48:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681455

Código de Autenticação: 0763410d4b





Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 1/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio alimentação) - para o ano de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna público o resultado preliminar do Edital nº 1/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
Ordem de classificação	Aluno
1	Adeliane Santos Sousa
2	Adrielly De Souza Almeida
3	Agatha Cristina Neves Petry
4	Aline Maria Coronel
5	Amanda Bispo dos Santos
6	Ana Lucia Domingos
7	Ana Vitória Kloh
8	Aryane Lamara Sousa Silva Soares
9	Ayron Auler Lauton
10	Beatriz Karla da Silva
11	Carlos Eduardo Pinto
12	Eloane da Silveira Rosa
13	Emanuelly Soares E Souza

14	Emily Alves da Silva Gonçalves
15	Emily Eduarda Melek
16	Fabiana Mendonça Cristino dos Santos
17	Gabriel Henrique Bosing da Silva
18	Gabriel Rodrigues Ferreira
19	Gabriela de Sales Pelissari
20	Gabriele Gama de Lima
21	Gyovanna Wildman Lima
22	Ingrid Lechener de Figueiredo
23	Jaqueline Luana Oliveira da Silva
24	Jenifer dos Santos Amaro
25	Jeniffer Mayara Silva do Nascimento
26	José Aparecido Dias da Silva Júnior
27	João Apollo de Sousa Silva
28	João Otavio Lamonatto
29	Julia Gabrielle Dalbianchi Lopes
30	Julio Cesar Morais Dias
31	Karolina Torres de Sousa
32	Kauanny Vitória Brito da Conceição
33	Károly Francisca Araujo de Souza
34	Larissa Reiz Nunes
35	Lauane Nathalia Pezzuol Busnello
36	Leila Bruna Pezzuol Busnello
37	Leiliani dos Santos Machado

38	Leonora Dutra Balconi
39	Letycia Costa Ruiz
40	Luana Vitória Bressan Soares
41	Lucinéia Bispo
42	Marco Antonio Correa Coelho
43	Maria Beatriz Tomaz Da Silva
44	Maria Eduarda Bassan Corrêa
45	Maria Eduarda Ferreira dos Santos Sousa
46	Maria Isabelli Monteiro da Silva Carniel
47	Maria Luiza Miranda
48	Markus Paulo Campos de Souza
49	Milly Ingrid da Silva Oliveira Mourão
50	Pedrina Juliana Nascimento Carvalho
51	Pedro Daniel Melo Von Dentz
52	Pedro Henrique Dias Bardini
53	Pedro Henrique Marques
54	Pedro Henrique Verga de Oliveira
55	Raphael Affonso Borges
56	Raíssa Hübner Borelli Barp
57	Rebeca Ferreira Machado
58	Ricardo Walex Souza Ferreira
59	Roberta Da Silva Gomes
60	Samara Bianca Evelym dos Reis
61	Tarso Almeda de Sousa

62	Thauanny Yásmim de Oliveira Lemos
63	Valeria Cristina Leal
64	Waldiane Cristine Costa dos Santos
65	Yasmin Morari Pereira
66	Míssilla Moraes da Silva
67	Gabriel De Aguiar Lima
68	Nathan Gabriel Augusto dos Santos
69	Marinalva Conceição do Nascimento de Sousa
70	Lara Vithoria Santos Passos
71	Pedro Henrique Luz de Almeida Pereira
72	Sophia Riccielle De Oliveira Costa
73	Karoline Pereira Corneau
74	Victória Katrini Fausta da Silva
75	Pedro Ricardo Vieira da Silva Cravo
76	Gabriel Henrique Prante Silva
77	Kayllani Lima Carneiro
78	Diego Oliveira Lopes
79	Alex Garcia Oliveira
80	Daniel De Oliveira Neres
81	Elenilson Silva Oliveira
82	Maylon dos Santos Ambrozio
83	Heitor Bonilha Abrão
84	Sarah Beatriz Dias Ribeiro

<b>INSCRIÇÕES INDEFERIDAS</b>	

Nº de sequência	Aluno	parecer
1	Alana Narciza Ferrante	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
2	Aldelisa da Silva Feitosa	Em virtude de falha no Sistema Suap não foi possível Deferir a inscrição.
3	Allan Carlos Sá Soares	Desclassificado, conforme o item 8.5 do Edital: c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
4	Amanda Barbosa de Amorim	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
5	Ana Claudia de Melo Santana	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
6	Ana Kassia Cores Santana	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
7	Andrade de Araujo Montania	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 Item 7.0 deste edital.
8	Bernardo Santana Dos Santos	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 1/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT.
	Bruno Gabriel	Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais:

9	Zanatta Mareth	Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 Item 7.0 deste edital.
10	Bruno Henrique Flores Cavalheiro	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
11	Caio Bruno Pereira Arruda	Conforme Item. 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
12	Camila de Sousa pereira	Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: a. Declaração de pessoa desempregada (Anexo I), ou documentos conforme a situação de enquadramento abaixo: b. Para trabalhadores formais (com registro em carteira de trabalho): Holerite do último mês. c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
13	Camila Santos Silva	Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
	Camilly Dos	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3

14	Santos Aquino	inciso VI, do Edital Nº 1/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT.
15	Carlos Daniel Silva do Nascimento	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
16	Clara Fernanda Roos Bischoff	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
17	Daiana Aquino dos Santos	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
18	Daise Adriane Vieira Cubilha	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
19	Daniele Fernanda dos Santos Teixeira	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: b. Para trabalhadores formais (com registro em carteira de trabalho): Holerite do último mês (Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes, não sendo contabilizados 13º salário e retribuição de férias. Rendimentos provenientes do Benefícios de Prestação Continuada (BPC), e/ou programas sociais de transferência de renda do Governo Federal, Estadual ou Municipal não entrarão no cômputo da renda);
		Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha

20	Daniely Cristina Lima do Amaral	de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Não cumpriu integralmente com o item 7.2 do Edital: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
21	Darlenilde Conceição Silva	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
22	Eduarda Fabiane Silva Pedroso	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
23	Eduardo Armando Simon	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
24	Eduardo César Domann Neves	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Não apresentou carteira de trabalho conforme item 1.3 do Edital: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
	Elayne Cristine	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou

25	Batista Costa Nogueira	falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
26	Emanuel Brito Zacharias	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Não atendeu o item: 7.2 Dos membros da família: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
27	Enzo Henrico Borges Silva	Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
28	Felipi Gabriel Ribeiro De Oliveira	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
29	Fernanda Borges Alexandre	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 1/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
30	Fernando Alonso Dias Martins	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.

31	Gabrielly Ozelame Soares	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 Dos membros da família: b. Para trabalhadores formais (com registro em carteira de trabalho): Holerite do último mês (Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes, não sendo contabilizados 13º salário e retribuição de férias. Rendimentos provenientes do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e/ou programas sociais de transferência de renda do Governo Federal, Estadual ou Municipal não entrarão no cômputo da renda); OBS. Não apresentou o Holerite
32	Gabriel Pedro de Souza	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
33	Geraldo Augusto Stahlschmidt Xavier	Falha no Sistema SUAP
34	Guilherme Belisario Garcia	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não apresentou comprovante de renda
35	Gustavo Braga da Silva	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
36	Gustavo da Rocha Araujo	Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial). Não apresentou Página de Identificação do trabalhador da CTPS.
37	Hillary Freitas Ferreira	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.

		Documento de Identificação membro da família incompleto
38	ISABELLE SILVA DOS REIS	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 Dos membros da família: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Não apresentou a documentação solicitada (Natanael)
39	Jaqueline de Andrade Costa	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 01/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
40	Jaqueline Xavier de Olinda	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
41	João Pedro de Quadros Giovenardi	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
42	João Pedro Martinez Lozada	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
43	John Wesley Costa Alves da Silva	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não apresentou Carteira de Trabalho e Documento de Identificação de Membro da Família.
44	Jose Atelino Nunes Neto	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não anexou Documento de Identificação dos

		Membros da Família e Comprovante de Renda da Mãe.
45	José Roberto Souza Leao Filho	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil, Art. 3, inciso VI.
46	Julia Silverio Schwade	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não apresentou Documentos de Renda de Membro da Família e da Discente.
47	Kamila da Silva Queiros	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Na aba "Dados familiares e socioeconômicos" em resposta a pergunta "Com quem mora? a aluna respondeu que mora com o marido, porém não apresentou a documentação do marido. 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 Dos membros da família: 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: .....
48	Kamilla Teixeira dos Santos	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Não apresentou Declaração de Autônomo ou Trabalhador Informal de membro da família.
49	Karine Nunes da Silva	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Não apresentou Documentos de Identificação dos membros da família e CTPS do responsável.
		Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes

50	Kauan Vitor da Silva Santos	que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
51	Kelly Yukari Gragel Nakamura	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
52	Klystennes Harley Santos Lima	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Não cumpriu integralmente com o item do Edital: 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
53	Laryssa Cabreira da Cunha	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
54	Letícia Canei Leal Ramos	Documentos não enviados, conforme exigido no Edital.
55	Letícia Steinmetz	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Na aba "Caracterização Socio Economica" em resposta a pergunta "Número de pessoas na residência" a aluna respondeu 4, e apresentou documentação de 3 pessoas. Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.

		Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
56	Manoel Junior Prudente da Silva	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Não apresentou a documentação solicitada no Item: 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
57	Maria Clara Moura Conceição	Conforme 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1 Do estudante: a. Declaração de pessoa desempregada (Anexo I), ou documentos conforme a situação de enquadramento abaixo: b. Para trabalhadores formais: Holerite do último mês (Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes.
58	Maria Eduarda Araujo Moraes	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 01/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
59	Maria Gabriela Martins Bezerra	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não apresentou comprovantes de rendimento dos membros da família.
60	Maria Lucia Luiz	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Discente não finalizou a inscrição.

61	Maria Luiza Santos dos Reis	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não apresentou comprovante de renda de todos os membros da Família
62	Mariana Lima Borges Da Silva	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não preencheu corretamente a caracterização socioeconômica e não apresentou comprovante de renda de todos os membros da família conforme exige no Edital.
63	Maria Vitoria Gioconda Oliveira Bressa	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não apresentou todos os comprovantes de renda conforme exigido no Edital
64	Mariele da Silva Fracasso	Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
65	Mateus Marcos Maciel de Souza	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
	Medylin	Conforme Item 7.2 Dos membros da família: a. Documento oficial de identificação (com foto); b.

66	Cristina Medeiros	Certidão de nascimento para as crianças que não possuem documento oficial de identificação (com foto).
67	Nikolas Gabriel da Silva Monteiro	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1 Do estudante: a. Declaração de pessoa desempregada (Anexo I), ou documentos conforme a situação de enquadramento abaixo: b. Para trabalhadores formais: Holerite do último mês (Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes. Não apresentou comprovante de renda do discente.
68	Noliana Oliveira Albino	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Discente não apresentou CTPs conforme solicitado no Edital.
69	Patrícia Stefany Gonçalves	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 01/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
70	Pedro Gabriel Saraiva Daniel	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
71	Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
72	Plincio Nicholas Land	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Não atendeu o Item 7. Da Documentação Exigida: 7.2 Dos membros da família: a. Documento oficial de identificação (com foto);
73	Rebeca Valentina	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 Dos membros da família: a. Declaração de

	Klimek	pessoa desempregada (Anexo I) (Luana Gnoatto Fabris)
74	Rozimeire de Oliveira Xavier	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 Dos membros da família: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); (Não anexou o DPF da carteira de trabalho do Adenito)
75	Sara Cristina Rossi da Silva	Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: a. Declaração de pessoa desempregada (Anexo I), ou documentos conforme a situação de enquadramento abaixo: b. Para trabalhadores formais: Holerite do último mês (Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes, não sendo contabilizados 13º salário e retribuição de férias. Rendimentos provenientes do BPC, e/ou programas sociais de transferência de renda do Governo Federal, Estadual ou Municipal não entrarão no cômputo da renda); c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas:.....);
76	Sara Lucas Turcatto	Conforme Item 7 do Edital Conforme Item 7 do Edital não apresentou comprovante de renda. 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1 Do estudante: 7.1 Do estudante: a. Declaração de pessoa desempregada (Anexo I), ou documentos conforme a situação de enquadramento abaixo: b. Para trabalhadores formais: Holerite do último mês (Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes. c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
77	Stéphanie Rossoni Loffi Fujii	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 01/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT

78	Sthefany Lima Moraes	Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
79	Tayres Gomes da Silva	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 001/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
80	Tháilla Cristiny Cordeiro De Sousa Salviano	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 01/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
81	Thiago Arruda Monteiro	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
82	Victor Gustavo França da Cruz	Conforme Item 7.2 Dos membros da família: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); NÃO ANEXOOU OS DFS DAS FOLHAS DA CARTEIRA DE TRABALHO
83	Victor Hugo Magalhães da Paz	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Discente não apresentou comprovante de renda.
84	Victor Marques Falcão	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 01/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
85	Vitoria Campos Braga	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Declaração de Desemprego Incompleta.
	Weberson Rocha	

86	Fernandes Soares	Falha no Sistema Suap
87	Willian Cunha Gusmão	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
88	Yane Karoline Madruga da Silva	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
89	Yasmin Alessandra De Sousa Furtado	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não apresentou comprovante de renda dos membros da família conforme exigido pelo Edital.

Sorriso - MT, 18 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 18/04/2024 15:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683088  
Código de Autenticação: 4167223330





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio transporte)- para o ano de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público, o resultado preliminar do Edital nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
Ordem de classificação	Aluno
1	Eloane da Silveira Rosa
2	Ingrid Lechener de Figueiredo
3	Lauane Nathalia Pezzuol Busnello
4	Leila Bruna Pezzuol Busnello
5	Marinalva Conceição do Nascimento de Sousa
6	Míssilla Moraes da Silva
7	Nathan Gabriel Augusto dos Santos
8	Rebeca Ferreira Machado
9	Samara Bianca Evelyn dos Reis
10	Waldiane Cristine Costa dos Santos
11	Victória Katrini Fausta da Silva
12	Pedro Ricardo Vieira da Silva Cravo

13	Kayllani Lima Carneiro
14	Elenilson Silva Oliveira
15	Maylon dos Santos Ambrozio

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
nº de sequência	Aluno	Parecer
1	Adeliane Santos Sousa	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Discente não finalizou a inscrição.
2	Adrielly De Souza Almeida	Não se enquadra no Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
3	Aldelisa da Silva Feitosa	Em virtude de falha no Sistema Suap não foi possível Deferir a inscrição.
4	Allan Carlos Sá Soares	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital
5	Amanda Barbosa de Amorim	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital
6	Ana Claudia de Melo Santana	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados os estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme

		Item 7.0 deste edital.
7	Ana Claudia Feitosa de Lima	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
8	Ana Lucia Domingos	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
9	Andrade de Araujo Montania	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 Item 7.0 deste edital.
10	Aryane Lamara Sousa Silva Soares	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
11	Bruno Gabriel Zanatta Mareth	Conforme Item 7. Da Documentação Exigida: 7.2 Dos membros da família: a. Documento oficial de identificação (com foto); b. Certidão de nascimento para as crianças que não possuem documento oficial de identificação (com foto). 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
		Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público

12	Camila de Sousa pereira	<p>gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.</p> <p>Conforme Item 7.2 Dos membros da família: 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: a. Declaração de pessoa desempregada (Anexo I), ou documentos conforme a situação de enquadramento abaixo: b. Para trabalhadores formais (com registro em carteira de trabalho): Holerite do último mês c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);</p>
13	Camila Santos Silva	<p>Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 Item 7.0 deste edital.</p>
14	Daiana Aquino dos Santos	<p>Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1 Do estudante: a. Declaração de pessoa desempregada (Anexo I), ou documentos conforme a situação de enquadramento abaixo: b. Para trabalhadores formais: Holerite do último mês (Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes. Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.</p>
15	Daise Adriane Vieira Cubilha	<p>Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.</p>

16	Daniel De Oliveira Neres	Indeferimento por falha no Sistema Suap.
17	Daniele Fernanda dos Santos Teixeira	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: a. Declaração de pessoa desempregada (Anexo I), ou documentos conforme a situação de enquadramento abaixo: b. Para trabalhadores formais (com registro em carteira de trabalho): Holerite do último mês (Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes, não sendo contabilizados 13º salário e retribuição de férias.
18	Darlenilde Conceição Silva	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
19	Eduardo Armando Simon	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
20	Elayne Cristine Batista Costa Nogueira	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
21	Esthefany de Fatima Martino	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Conforme Item 7.3

22	Fernanda Borges Alexandre	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
23	Fernando Alonso Dias Martins	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
24	Gabriele Gama de Lima	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
25	Guilherme Belisario Garcia	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não foi apresentado Documento de Não apresentou comprovante de renda.
26	Gustavo Braga da Silva	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
27	Gyovanna Wildman Lima	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
28	Jaqueline de Andrade Costa	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 02/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT

29	Jaqueline Xavier de Olinda	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
30	João Pedro Martinez Lozada	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. O(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.  Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital
31	Jose Atelino Nunes Neto	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não anexou Documento de Identificação dos Membros da Família e Comprovante de Renda da Mãe.
32	José Roberto Souza Leao Filho	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil, Art. 3, inciso VI.
33	Julia Gabrielle Dalbianchi Lopes	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. O(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
		Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de

34	Kamila da Silva Queiros	renda conforme Item 7.0 deste edital  Na aba "Dados familiares e socioeconômicos" em resposta a pergunta "Com quem mora? a aluna respondeu que mora com o marido, porém não apresentou a documentação do marido. 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 Dos membros da família: 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos:
35	Lara Vithoria Santos Passos	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
36	Larissa Reiz Nunes	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
37	Letycia Costa Ruiz	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
38	Maria Gabriela Martins Bezerra	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não apresentou os comprovantes de rendimento dos membros da família.
39	Medylin Cristina Medeiros	Conforme Item 7.2 Dos membros da família: a. Documento oficial de identificação (com foto); b. Certidão de nascimento para as crianças que não possuem documento oficial de identificação (com foto)
40	Moacir dos Santos Hattori	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1 Do estudante: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Obs. Não apresentou o documento a

		carteira de trabalho.
41	Noliana Oliveira Albino	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Discente não apresentou CTPs conforme solicitado no Edital.
42	Patrícia Stefany Gonçalves	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 02/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
43	Pedro Daniel Melo Von Dentz	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. O(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
44	Pedro Henrique Dias Bardini	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. O(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
45	Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: b. Para trabalhadores formais (com registro em carteira de trabalho): Holerite do último mês (Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes, não sendo contabilizados 13º salário e retribuição de férias. Rendimentos provenientes do BPC, e/ou programas sociais de transferência de renda do Governo Federal, Estadual ou Municipal não entrarão no cômputo da renda); c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
		Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio

46	Pedro Henrique Luz de Almeida Pereira	Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. O(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
47	Plincio Nicholas Land	Não atendeu o Item 7. Da Documentação Exigida: 7.2 Dos membros da família: a. Documento oficial de identificação (com foto);
48	Rozimeire de Oliveira Xavier	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 Dos membros da família: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); (Não anexou o DPF da carteira de trabalho do Adenito)
49	Sarah Beatriz Dias Ribeiro	Conforme Item 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. O(A) estudante que tiver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio
50	Sthefany Lima Moraes	Conforme Item 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. O(A) estudante que tiver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
51	Thauanny Yásmim de Oliveira Lemos	Conforme Item 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. O(A) estudante que tiver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio
52	Victor Hugo Magalhães da Paz	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de

		renda conforme Item 7.0 deste edital. Não apresentou comprovante de renda em nome do discente.
53	Willian Cunha Gusmão	Discente Solicitou Transferência

Sorriso - MT, 18 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 18/04/2024 15:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683095

Código de Autenticação: 3b1aa1c441





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil (Auxílio Financeiro , modalidade: Moradia) - Ação de Incentivo à Permanência - para o ano de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna público o resultado preliminar do Edital nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
Ordem de classificação	Aluno
1	Aline Maria Coronel
2	Ayron Auler Lauton
3	Emily Alves da Silva Gonçalves
4	Jaqueline Luana Oliveira da Silva
5	Julia Gabrielle Dalbianchi Lopes
6	Leiliani dos Santos Machado
7	Leonora Dutra Balconi
8	Letycia Costa Ruiz
9	Pedro Henrique Marques
10	Sthefany Lima Moraes
11	Waldiane Cristine Costa dos Santos
12	Rebeca Ferreira Machado

13	Adrielly De Souza Almeida
14	Ingrid Lechener de Figueiredo
15	Roberta Da Silva Gomes
16	Pedrina Juliana Nascimento Carvalho
17	Maria Isabelli Monteiro da Silva Carniel
18	Pedro Henrique Verga de Oliveira
19	Eloane da Silveira Rosa
20	Maria Eduarda Ferreira dos Santos Sousa
21	Markus Paulo Campos de Souza
22	Luana Vitória Bressan Soares
23	João Apollo de Sousa Silva
24	Valeria Cristina Leal
25	Pedro Daniel Melo Von Dentz
26	Emily Eduarda Melek
27	Marinalva Conceição do Nascimento de Sousa
28	Míssilla Moraes da Silva
29	Nathan Gabriel Augusto dos Santos
30	Lara Vithoria Santos Passos
31	Pedro Henrique Luz de Almeida Pereira
32	Pedro Ricardo Vieira da Silva Cravo
33	Gabriel Henrique Prante Silva
34	Kayllani Lima Carneiro
35	Elenilson Silva Oliveira

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

nº de sequência	Aluno	Parecer
1	Adeliane Santos Sousa	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Discente não finalizou a inscrição.
2	Aldelisa da Silva Feitosa	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Discente não finalizou a inscrição.
3	Alex Garcia Oliveira	Não se enquadra na Regulamentação de Assistência Estudantil 90/2022, Artº seis, inciso VI.
4	Allan Carlos Sá Soares	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
5	Amanda Barbosa de Amorim	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Não apresentou documentos comprobatórios conforme exigido no item 7 do Edital, Da documentação exigida.
6	Amanda Lopes francisco	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
7	Ana Claudia de Melo Santana	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações

		solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
8	Andrade de Araujo Montania	Conforme o Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 Item 7.0 deste edital.
9	Bruno Henrique Flores Cavalheiro	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
10	Camila de Sousa pereira	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Não atendeu o Item 7.3  Documentos dos Membros da Família.
11	Carlos Daniel Silva do Nascimento	Não se enquadra na Regulamentação de Assistência Estudantil 90/2022, Artº seis, inciso VI.
12	Daiana Aquino dos Santos	Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: b. Para trabalhadores formais (com registro em carteira de trabalho): Holerite do último mês (Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes. Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
13	Daise Adriane Vieira Cubilha	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações

		solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
14	Daniel De Oliveira Neres	Indeferimento por falha no Sistema Suap
15	Daniely Cristina Lima do Amaral	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Não cumpriu integralmente com o item 7.3 do Edital: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
16	Darlenilde Conceição Silva	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
17	Eduarda Fabiane Silva Pedroso	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
18	Eduardo Armando Simon	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
19	Eduardo César Domann	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.

	Neves	Não apresentou carteira de trabalho conforme item 7.3 do Edital: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
20	Elayne Cristine Batista Costa Nogueira	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
21	Emanuel Brito Zacharias	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
22	Enzo Henrico Borges Silva	Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
23	Esthefany de Fatima Martino	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
24	Felipi Gabriel Ribeiro De Oliveira	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.

25	Fernando Alonso Dias Martins	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
26	Gabrielly Ozelame Soares	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 Dos membros da família: b. Para trabalhadores formais (com registro em carteira de trabalho): Holerite do último mês (Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes, não sendo contabilizados 13º salário e retribuição de férias. Rendimentos provenientes do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e/ou programas sociais de transferência de renda do Governo Federal, Estadual ou Municipal não entrarão no cômputo da renda); OBS. Não apresentou o Holerite do rendimento do pai.
27	Gabriel Pedro de Souza	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
28	Geraldo Augusto Stahlschmidt Xavier	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Discente não finalizou a inscrição.
29	Giovana Ranieli Pinto de Souza	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não foi apresentado Documento de Identificação do cônjuge.
30	Guilherme Belisario Garcia	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não apresentou comprovante de renda.
	Jaqueline de	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do

31	Andrade Costa	Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 3/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
32	João Pedro Martinez Lozada	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Não enviou todos os documentos exigidos no edital.
33	Jose Atelino Nunes Neto	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não anexou Documento de Identificação dos Membros da Família e Comprovante de Renda da Mãe.
34	José Roberto Souza Leao Filho	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil, Art. 3, inciso VI.
35	Kamila da Silva Queiros	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Na aba "Dados familiares e socioeconômicos" em resposta a pergunta "Com quem mora? a aluna respondeu que mora com o marido, porém não apresentou a documentação do marido. 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 Dos membros da família: 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos:
		Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Na aba "Caracterização Socio Economica" em resposta a pergunta "Número de pessoas na residência" a aluna respondeu 4, e apresentou

36	Letícia Steinmetz	<p>documentação de 3 pessoas. Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.</p> <p>Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);</p>
37	Lucas Gonçalves Emiliani	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
38	Luiz Antônio Sgarabotto	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
39	Manoel Junior Prudente da Silva	<p>Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.</p> <p>Não apresentou a documentação solicitada no Item: 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);</p>
40	Maria Luiza Santos dos Reis	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não apresentou comprovante de renda.
41	Mariana Lima Borges Da Silva	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Discente não preencheu corretamente a Caracterização

		Socioeconômica, e não apresentou comprovante de renda de todos os membros da família.
42	Maria Vitoria Gioconda Oliveira Bressa	Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Não apresentou CTPS
43	Maylon dos Santos Ambrozio	Não se enquadra no Regulamento de Assistência Estudantil Artº 6, inciso VI.
44	Moacir dos Santos Hattori	Conforme 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Discente não finalizou a inscrição.
45	Nikolas Gabriel da Silva Monteiro	Conforme 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1 Do estudante: a. Declaração de pessoa desempregada (Anexo I), ou documentos conforme a situação de enquadramento abaixo: b. Para trabalhadores formais: Holerite do último mês (Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes. Discente não apresentou comprovante de renda.
46	Noliana Oliveira Albino	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Discente não apresentou CTPs conforme solicitado no Edital.
47	Patrícia Stefany Gonçalves	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 3/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
48	Pedro Gabriel Saraiva Daniel	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
		Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO

49	Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves	EXIGIDA:7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 Dos membros da família: 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); (faltou anexar as páginas das carteiras de trabalho)
50	Plincio Nicholas Land	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.  Não atendeu o Item 7. Da Documentação Exigida: 7.2 Dos membros da família: a. Documento oficial de identificação (com foto);
51	Rozimeire de Oliveira Xavier	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 Dos membros da família: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); (Não anexou o DPF da carteira de trabalho do Adenito)
52	Sara Lucas Turcatto	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não apresentou documento de identificação de membro da família e comprovante de renda de membro da família
53	Tayres Gomes da Silva	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 03/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
54	Thauanny Yásmim de Oliveira Lemos	Não se enquadra no Regulamento de Assistência Estudantil Artº 6, inciso VI.
		Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes

55	Victor Hugo Magalhães da Paz	que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Discente não apresentou comprovante de renda em seu nome.
56	Victor Marques Falcão	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Inscrição não foi finalizada
57	Vitoria Campos Braga	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Declaração de Desemprego Incompleta.
58	Weberson Rocha Fernandes Soares	Falha no sistema Suap
59	Willian Cunha Gusmão	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não finalizou a inscrição.

Sorriso - MT, 18 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 18/04/2024 15:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683104

Código de Autenticação: dc78a4d16b





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio creche) - para o ano de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público o resultado preliminar do Edital nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
Ordem de classificação	Aluno
1	Adeliane Santos Sousa
2	Eloane da Silveira Rosa
3	Gabriele Gama de Lima

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
nº de sequência	Aluno	Parecer
1	Amanda Barbosa de Amorim	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 Item 7.0 deste edital.
2	Ana Claudia de Melo Santana	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 Item 7.0 deste edital.

3	Andrade de Araujo Montania	Conforme 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 Item 7.0 deste edital.
4	Esthefany de Fatima Martino	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
5	Lais Laura de Oliveira	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
6	Leandro Luiz Lorenz	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
7	Mariele da Silva Fracasso	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
8	Medylin Cristina Medeiros	Conforme Item 7.2 Dos membros da família: a. Documento oficial de identificação (com foto); b. Certidão de nascimento para as crianças que não possuem documento oficial de identificação (com foto).
9	Noliana Oliveira Albino	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Discente não apresentou CTPs conforme solicitado no Edital.

10	Valeria Cristina Leal	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Discente não finalizou sua inscrição.
11	Yane Karoline Madruza da Silva	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.

Sorriso - MT, 18 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 18/04/2024 15:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683110  
Código de Autenticação: 857668d80a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR  
DO EDITAL Nº 1/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio alimentação) - para o ano de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados contra o resultado preliminar do Edital nº 1/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

<b>Discente</b>	<b>Parecer</b>
Weberson Rocha Fernandes Soares	Procedente
Victor Gustavo França da Cruz	Procedente
Noliana Oliveira Albino	Procedente
Klystennes Harley Santos Lima	Procedente
Aldelisa da Silva Feitosa	Procedente
Pedro Henrique Geraldeli	Procedente
Gustavo da Rocha Araujo	Procedente
Isabelle Silva dos Reis	Improcedente
Daniely Cristina Lima do Amaral	Improcedente
Letícia Steinmetz	Improcedente

Sorriso - MT, 25 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 25/04/2024 10:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684832

Código de Autenticação: 010cb80060





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR  
DO EDITAL Nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio transporte)- para o ano de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados contra o resultado preliminar do Edital nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

Discente	Parecer
Noliana Oliveira Albino	Procedente
Aldelisa da Silva Feitosa	Procedente

Sorriso - MT, 25 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 25/04/2024 10:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684835  
Código de Autenticação: 305ce38fd4





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR  
DO EDITAL Nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil (Auxílio moradia) - Ação de Incentivo à Permanência - para o ano de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados contra o resultado preliminar do Edital nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

Discente	Parecer
Aldelisa da Silva Feitosa	Procedente
Weberson Rocha Fernandes Soares	Procedente
Noliana Oliveira Albino	Procedente
Pedro Henrique Geraldeli	Procedente
Daniely Cristina Lima do Amaral	Improcedente
Letícia Steinmetz	Improcedente

Sorriso - MT, 25 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 25/04/2024 10:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684837  
Código de Autenticação: 328faa7f06





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR  
DO EDITAL Nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio creche) - para o ano de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados contra o resultado preliminar do Edital nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

Discente	Parecer
Noliana Oliveira Albino	Procedente
Adelisa da Silva Feitosa	Procedente

Sorriso - MT, 25 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 25/04/2024 10:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684840  
Código de Autenticação: a0d1924aa8





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio alimentação) - para o ano de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna público o resultado final do Edital nº 1/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

APROVADOS	
Colocação	Alunos
1	ADELIANE SANTOS SOUSA
2	ADRIELLY DE SOUZA ALMEIDA
3	AGATHA CRISTINA NEVES PETRY
4	ALINE MARIA CORONEL
5	ANA CLAUDIA DE MELO SANTANA
6	ANA LUCIA DOMINGOS
7	ANA VITÓRIA KLOH
8	ARYANE LAMARA SOUSA SILVA SOARES
9	AYRON AULER LAUTON
10	BEATRIZ KARLA DA SILVA
11	CARLOS EDUARDO PINTO
12	EDUARDA FABIANE SILVA PEDROSO

13	ELAYNE CRISTINE BATISTA COSTA NOGUEIRA
14	ELOANE DA SILVEIRA ROSA
15	EMILY ALVES DA SILVA GONÇALVES
16	FABIANA MENDONÇA CRISTINO DOS SANTOS
17	GABRIEL RODRIGUES FERREIRA
18	GABRIELA DE SALES PELISSARI
19	GABRIELE GAMA DE LIMA
20	GUSTAVO DA ROCHA ARAUJO
21	GYOVANNA WILDMAN LIMA
22	INGRID LECHENER DE FIGUEIREDO
23	JAQUELINE LUANA OLIVEIRA DA SILVA
24	JENIFER DOS SANTOS AMARO
25	JENIFFER MAYARA SILVA DO NASCIMENTO
26	JOÃO APOLLO DE SOUSA SILVA
27	JOÃO OTAVIO LAMONATTO
28	JULIO CESAR MORAIS DIAS
29	KAROLINA TORRES DE SOUSA
30	KAUANNY VITÓRIA BRITO DA CONCEIÇÃO
31	KÁROLY FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA
32	LARISSA REIZ NUNES
33	LAUANE NATHALIA PEZZUOL BUSNELLO
34	LEILA BRUNA PEZZUOL BUSNELLO
35	LEILIANI DOS SANTOS MACHADO

36	LEONORA DUTRA BALCONI
37	LETYCIA COSTA RUIZ
38	LUANA VITÓRIA BRESSAN SOARES
39	MARCO ANTONIO CORREA COELHO
40	MARIA BEATRIZ TOMAZ DA SILVA
41	MARIA EDUARDA BASSAN CORRÊA
42	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA
43	MARIA ISABELLI MONTEIRO DA SILVA CARNIEL
44	MARIA LUIZA MIRANDA
45	MARKUS PAULO CAMPOS DE SOUZA
46	MILLY INGRID DA SILVA OLIVEIRA MOURÃO
47	NOLIANA OLIVEIRA ALBINO
48	PEDRINA JULIANA NASCIMENTO CARVALHO
49	PEDRO DANIEL MELO VON DENTZ
50	PEDRO HENRIQUE DIAS BARDINI
51	PEDRO HENRIQUE MARQUES
52	PEDRO HENRIQUE VERGA DE OLIVEIRA
53	RAPHAEL AFFONSO BORGES
54	RAÍSSA HÜBNER BORELLI BARP
55	REBECA FERREIRA MACHADO
56	RICARDO WALEX SOUZA FERREIRA
57	ROBERTA DA SILVA GOMES
58	SAMARA BIANCA EVELYM DOS REIS

59	TARSO ALMEDA DE SOUSA
60	THAUANNY YÁSMIM DE OLIVEIRA LEMOS
61	VALERIA CRISTINA LEAL
62	VICTOR GUSTAVO FRANÇA DA CRUZ
63	WALDIANE CRISTINE COSTA DOS SANTOS
64	WEBERSON ROCHA FERNANDES SOARES
65	YASMIN MORARI PEREIRA

CLASSIFICADOS	
Colocação	Alunos
1	EMANUELLY SOARES E SOUZA
2	GABRIEL HENRIQUE BOSING DA SILVA
3	JULIA GABRIELLE DALBIANCHI LOPES
4	EMILY EDUARDA MELEK
5	GERALDO AUGUSTO STAHLSCHMIDT XAVIER
6	LUCINÉIA BISPO
7	AMANDA BISPO DOS SANTOS
8	JOSÉ APARECIDO DIAS DA SILVA JÚNIOR
9	ALDELISA DA SILVA FEITOSA
10	MÍSSILLA MORAES DA SILVA
11	GABRIEL DE AGUIAR LIMA
12	NATHAN GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS
13	MARINALVA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DE SOUSA
14	LARA VITHORIA SANTOS PASSOS

15	PEDRO HENRIQUE LUZ DE ALMEIDA PEREIRA
16	SOPHIA RICCIELLE DE OLIVEIRA COSTA
17	KAROLINE PEREIRA CORNEAU
18	PEDRO HENRIQUE GERALDELLI GONÇALVES
19	VICTÓRIA KATRINI FAUSTA DA SILVA
20	PEDRO RICARDO VIEIRA DA SILVA CRAVO
21	GABRIEL HENRIQUE PRANTE SILVA
22	KAYLLANI LIMA CARNEIRO
23	DIEGO OLIVEIRA LOPES
24	ALEX GARCIA OLIVEIRA
25	DANIEL DE OLIVEIRA NERES
26	ELENILSON SILVA OLIVEIRA
27	MAYLON DOS SANTOS AMBROZIO
28	HEITOR BONILHA ABRÃO
29	SARAH BEATRIZ DIAS RIBEIRO

DESCLASSIFICADOS		
Nº de sequência	Alunos	Parecer
1	ALANA NARCIZA FERRANTE	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ART. 3 INCISO VI, DO EDITAL Nº5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT
2	ALLAN CARLOS SÁ SOARES	DECLASSIFICADO, CONFORME O ITEM 8.5 DO EDITAL: C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.

3	AMANDA BARBOSA DE AMORIM	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS CONFORME EXIGIDO NO ITEM 7 DO EDITAL, DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.
4	ANA KASSIA CORES SANTANA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA, POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
5	ANDRADE DE ARAUJO MONTANIA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
6	BERNARDO SANTANA DOS SANTOS	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ART. 3 INCISO VI, DO EDITAL Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT.
7	BRUNO GABRIEL ZANATTA MARETH	CONFORME ITEM 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: C. PARA TRABALHADORES INFORMAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR/A INFORMAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
8	BRUNO HENRIQUE FLORES CAVALHEIRO	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU

		DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
9	CAIO BRUNO PEREIRA ARRUDA	NÃO ATENDEU O ITEM. 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: C. PARA TRABALHADORES INFORMAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR/A INFORMAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);
10	CAMILA DE SOUSA PEREIRA	CONFORME ITEM 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: A. DECLARAÇÃO DE PESSOA DESEMPREGADA (ANEXO I), OU DOCUMENTOS CONFORME A SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ABAIXO: B. PARA TRABALHADORES FORMAIS (COM REGISTRO EM CARTEIRA DE TRABALHO): HOLERITE DO ÚLTIMO MÊS. C. PARA TRABALHADORES INFORMAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR/A INFORMAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);
11	CAMILA SANTOS SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: C. PARA TRABALHADORES INFORMAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR/A INFORMAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE

		TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);
12	CAMILY DOS SANTOS AQUINO	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ART. 3 INCISO VI, DO EDITAL Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT.
13	CARLOS DANIEL SILVA DO NASCIMENTO	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
14	CLARA FERNANDA ROOS BISCHOFF	INSCRIÇÃO INDEFERIDA, POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
15	DAIANA AQUINO DOS SANTOS	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
16	DAISE ADRIANE VIEIRA CUBILHA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
		CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA

17	DANIELE FERNANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. CONFORME ITEM 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: B. PARA TRABALHADORES FORMAIS (COM REGISTRO EM CARTEIRA DE TRABALHO): HOLERITE DO ÚLTIMO MÊS (PARA CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL, CONSIDERANDO O SALÁRIO-BASE E AS GRATIFICAÇÕES PERMANENTES, NÃO SENDO CONTABILIZADOS 13º SALÁRIO E RETRIBUIÇÃO DE FÉRIAS. RENDIMENTOS PROVENIENTES DO BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC), E/OU PROGRAMAS SOCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL NÃO ENTRARÃO NO CÔMPUTO DA RENDA);
18	DANIELY CRISTINA LIMA DO AMARAL	NÃO CUMPRIU INTEGRALMENTE COM O ITEM 7.2 DO EDITAL: C. PARA TRABALHADORES INFORMAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR/A INFORMAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);
19	DARLENILDE CONCEIÇÃO SILVA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
20	EDUARDO ARMANDO SIMON	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
		NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO CONFORME ITEM 1.3 DO EDITAL: D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS:

21	EDUARDO CÉSAR DOMANN NEVES	DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);
22	EMANUEL BRITO ZACHARIAS	NÃO ATENDEU O ITEM: 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: C. PARA TRABALHADORES INFORMAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR/A INFORMAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);
23	ENZO HENRICO BORGES SILVA	CONFORME ITEM 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
24	FELIPI GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
25	FERNANDA BORGES ALEXANDRE	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ART. 3 INCISO VI, DO EDITAL Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
		CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO

26	FERNANDO ALONSO DIAS MARTINS	PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
27	GABRIELLY OZELAME SOARES	CONFORME ITEM 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: B. PARA TRABALHADORES FORMAIS (COM REGISTRO EM CARTEIRA DE TRABALHO): HOLERITE DO ÚLTIMO MÊS (PARA CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL, CONSIDERANDO O SALÁRIO-BASE E AS GRATIFICAÇÕES PERMANENTES, NÃO SENDO CONTABILIZADOS 13º SALÁRIO E RETRIBUIÇÃO DE FÉRIAS. RENDIMENTOS PROVENIENTES DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC), E/OU PROGRAMAS SOCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL NÃO ENTRARÃO NO CÔMPUTO DA RENDA); OBS. NÃO APRESENTOU O HOLERITE.
28	GABRIEL PEDRO DE SOUZA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA, POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
29	GUILHERME BELISARIO GARCIA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDA
30	GUSTAVO BRAGA DA SILVA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO

		ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
31	HILLARY FREITAS FERREIRA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO MEMBRO DA FAMÍLIA INCOMPLETO
32	ISABELLE SILVA DOS REIS	CONFORME ITEM 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA (NATANAEL)
33	JAQUELINE DE ANDRADE COSTA	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ART. 3 INCISO VI, DO EDITAL Nº 01/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
34	JAQUELINE XAVIER DE OLINDA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
35	JOÃO PEDRO DE QUADROS GIOVENARDI	INSCRIÇÃO INDEFERIDA, POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
36	JOÃO PEDRO MARTINEZ LOZADA	NÃO ENVIOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.

37	JOHN WESLEY COSTA ALVES DA SILVA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE MEMBRO DA FAMÍLIA.
38	JOSE ATELINO NUNES NETO	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO ANEXO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA E COMPROVANTE DE RENDA DA MÃE.
39	JOSÉ ROBERTO SOUZA LEAO FILHO	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, ART. 3, INCISO VI.
40	JULIA SILVERIO SCHWADE	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE RENDA DE MEMBRO DA FAMÍLIA E DA DISCENTE.
		NA ABA "DADOS FAMILIARES E SOCIOECONÔMICOS" EM RESPOSTA A

41	KAMILA DA SILVA QUEIROS	PERGUNTA "COM QUEM MORA? A ALUNA RESPONDEU QUE MORA COM O MARIDO, PORÉM NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DO MARIDO. 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: .....
42	KAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO OU TRABALHADOR INFORMAL DE MEMBRO DA FAMÍLIA.
43	KARINE NUNES DA SILVA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA E CTPS DO RESPONSÁVEL.
44	KAUAN VITOR DA SILVA SANTOS	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
45	KELLY YUKARI GRAGEL NAKAMURA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA, POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
		NÃO CUMPRIU INTEGRALMENTE COM O

46	KLYSTENNES HARLEY SANTOS LIMA	ITEM DO EDITAL: 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);
47	LARYSSA CABREIRA DA CUNHA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
48	LETÍCIA CANEI LEAL RAMOS	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL.
49	LETÍCIA STEINMETZ	NA ABA "CARACTERIZAÇÃO SOCIO ECONOMICA" EM RESPOSTA A PERGUNTA "NÚMERO DE POSSOAS NA RESIDÊNCIA" A ALUNA RESPONDEU 4, E APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE 3 PESSOAS. CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. CONFORME ITEM 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);
		NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO ITEM: 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: C. PARA TRABALHADORES INFORMAIS: DECLARAÇÃO DE

50	MANOEL JUNIOR PRUDENTE DA SILVA	TRABALHADOR/A INFORMAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);
51	MARIA CLARA MOURA CONCEIÇÃO	CONFORME 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1 DO ESTUDANTE: A. DECLARAÇÃO DE PESSOA DESEMPREGADA (ANEXO I), OU DOCUMENTOS CONFORME A SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ABAIXO: B. PARA TRABALHADORES FORMAIS: HOLERITE DO ÚLTIMO MÊS (PARA CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL, CONSIDERANDO O SALÁRIO-BASE E AS GRATIFICAÇÕES PERMANENTES.
52	MARIA EDUARDA ARAUJO MORAES	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ART. 3 INCISO VI, DO EDITAL Nº 01/2024 - SRS- GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
53	MARIA GABRIELA MARTINS BEZERRA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU COMPROVANTES DE RENDIMENTO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA.
54	MARIA LUCIA LUIZ	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. DISCENTE NÃO FINALIZOU A INSCRIÇÃO.
		CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO

55	MARIA LUIZA SANTOS DOS REIS	PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA
56	MARIANA LIMA BORGES DA SILVA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO PREENCHEU CORRETAMENTE A CARACTERIZAÇÃO SOCIECONÔMICA E NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA CONFORME EXIGO NO EDITAL.
57	MARIA VITORIA GIOCONDA OLIVEIRA BRESSA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU TODOS OS COMPROVANTES DE RENDA CONFORME EXIGIDO NO EDITAL
58	MARIELE DA SILVA	CONFORME ITEM 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO

	FRACASSO	PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
59	MATEUS MARCOS MACIEL DE SOUZA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA, POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
60	MEDYLIN CRISTINA MEDEIROS	CONFORME ITEM 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: A. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO); B. CERTIDÃO DE NASCIMENTO PARA AS CRIANÇAS QUE NÃO POSSUEM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO).
61	NIKOLAS GABRIEL DA SILVA MONTEIRO	CONFORME ITEM 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1 DO ESTUDANTE: A. DECLARAÇÃO DE PESSOA DESEMPREGADA (ANEXO I), OU DOCUMENTOS CONFORME A SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ABAIXO: B. PARA TRABALHADORES FORMAIS: HOLERITE DO ÚLTIMO MÊS (PARA CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL, CONSIDERANDO O SALÁRIO-BASE E AS GRATIFICAÇÕES PERMANENTES. NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDA DO DISCENTE.
62	PATRÍCIA STEFANY GONÇALVES	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ART. 3 INCISO VI, DO EDITAL Nº 01/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
63	PEDRO GABRIEL SARAIVA DANIEL	INSCRIÇÃO INDEFERIDA POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
64	PLINCIO NICHOLAS LAND	NÃO ATENDEU O ITEM 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: A. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO);
65	REBECA VALENTINA KLIMEK	CONFORME ITEM 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: A. DECLARAÇÃO DE PESSOA DESEMPREGADA (ANEXO I) (LUANA GNOATTO FABRIS)

66	ROZIMEIRE DE OLIVEIRA XAVIER	CONFORME ITEM 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); (NÃO ANEXO O DPF DA CARTEIRA DE TRABALHO DO ADENITO)
67	SARA CRISTINA ROSSI DA SILVA	CONFORME ITEM 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: A. DECLARAÇÃO DE PESSOA DESEMPREGADA (ANEXO I), OU DOCUMENTOS CONFORME A SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ABAIXO: B. PARA TRABALHADORES FORMAIS: HOLERITE DO ÚLTIMO MÊS (PARA CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL, CONSIDERANDO O SALÁRIO-BASE E AS GRATIFICAÇÕES PERMANENTES, NÃO SENDO CONTABILIZADOS 13º SALÁRIO E RETRIBUIÇÃO DE FÉRIAS. RENDIMENTOS PROVENIENTES DO BPC, E/OU PROGRAMAS SOCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL NÃO ENTRARÃO NO CÔMPUTO DA RENDA); C. PARA TRABALHADORES INFORMAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR/A INFORMAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS:.....);
68	SARA LUCAS TURCATTO	NÃO ATENDEU O DISPOSTO NO ITEM 7 DO EDITAL CONFORME ITEM 7 DO EDITAL NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDA. 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1 DO ESTUDANTE:7.1 DO ESTUDANTE: A. DECLARAÇÃO DE PESSOA DESEMPREGADA (ANEXO I), OU DOCUMENTOS CONFORME A SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ABAIXO: B. PARA TRABALHADORES FORMAIS: HOLERITE DO ÚLMO MÊS (PARA CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL, CONSIDERANDO O SALÁRIO-BASE E AS GRAFICAÇÕES

		PERMANENTES. C. PARA TRABALHADORES INFORMAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR/A INFORMAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);
69	STÉPHANIE ROSSONI LOFFI FUJII	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ART. 3 INCISO VI, DO EDITAL Nº 01/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
70	STHEFANY LIMA MORAES	CONFORME ITEM 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: C. PARA TRABALHADORES INFORMAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR/A INFORMAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);
71	TAYRES GOMES DA SILVA	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ART. 3 INCISO VI, DO EDITAL Nº 03/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
72	THÁILLA CRISTINY CORDEIRO DE SOUSA SALVIANO	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ART. 3 INCISO VI, DO EDITAL Nº 01/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
73	THIAGO ARRUDA MONTEIRO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
74	VICTOR HUGO MAGALHÃES DA PAZ	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. DISCENTE NÃO APRESENTOU

		COMPROVANTE DE RENDA.
75	VICTOR MARQUES FALCÃO	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ART. 3 INCISO VI, DO EDITAL Nº 01/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
76	VITORIA CAMPOS BRAGA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO INCOMPLETA.
77	WILLIAN CUNHA GUSMÃO	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
78	YANE KAROLINE MADRUGA DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
79	YASMIN ALESSANDRA DE SOUSA FURTADO	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDA DOS MEMBROS DA FAMÍLIA CONFORME EXIGIDO PELO EDITAL.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 26/04/2024 10:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685268

Código de Autenticação: ae14a2917d





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio transporte)- para o ano de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público o resultado final do Edital nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

APROVADOS	
Colocação	Alunos
1	ANA CLAUDIA DE MELO SANTANA
2	ELAYNE CRISTINE BATISTA COSTA NOGUEIRA
3	ELOANE DA SILVEIRA ROSA
4	INGRID LECHENER DE FIGUEIREDO
5	LAUANE NATHALIA PEZZUOL BUSNELLO
6	LEILA BRUNA PEZZUOL BUSNELLO
7	MÍSSILLA MORAES DA SILVA
8	REBECA FERREIRA MACHADO
9	SAMARA BIANCA EVELYM DOS REIS
10	WALDIANE CRISTINE COSTA DOS SANTOS

CLASSIFICADOS	
Colocação	Alunos

1	NOLIANA OLIVEIRA ALBINO
2	ALDELISA DA SILVA FEITOSA
3	NATHAN GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS
4	MARINALVA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DE SOUSA
5	VICTÓRIA KATRINI FAUSTA DA SILVA
6	PEDRO RICARDO VIEIRA DA SILVA CRAVO
7	KAYLLANI LIMA CARNEIRO
8	DANIEL DE OLIVEIRA NERES
9	ELENILSON SILVA OLIVEIRA
10	MAYLON DOS SANTOS AMBROZIO

DESCLASSIFICADOS		
Nº de sequencia	Aluno	Parecer
1	ADELIANE SANTOS SOUSA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. DISCENTE NÃO FINALIZOU A INSCRIÇÃO.
2	ADRIELLY DE SOUZA ALMEIDA	CONFORME ITEM 5.1 AUXÍLIO TRANSPORTE: AUXÍLIO TRANSPORTE: VISA ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONTRIBUIR COM DESPESAS MENSAS REFERENTES AO TRANSPORTE DO(DA) ESTUDANTE NO PERCURSO ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O CAMPUS. O(A) ESTUDANTE QUE VER CONDIÇÕES DE ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, GARANDO DE FORMA INTEGRAL POR AÇÕES ORIUNDAS DE INICIATIVAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS, NÃO PODERÁ SER BENEFICIADO(A) POR ESTE AUXÍLIO.

3	ALLAN CARLOS SÁ SOARES	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME ITEM 7 DO EDITAL.
4	AMANDA BARBOSA DE AMORIM	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS CONFORME EXIGIDO NO ITEM 7 DO EDITAL, DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.
5	ANA CLAUDIA FEITOSA DE LIMA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
6	ANA LUCIA DOMINGOS	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
7	ANDRADE DE ARAUJO MONTANIA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
8	ARYANE LAMARA SOUSA SILVA SOARES	CONFORME ITEM 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 AUXÍLIO TRANSPORTE: AUXÍLIO TRANSPORTE: VISA ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONTRIBUIR COM DESPESAS MENSAS REFERENTES AO TRANSPORTE DO(DA) ESTUDANTE NO PERCURSO ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O CAMPUS. O(A) ESTUDANTE QUE TIVER CONDIÇÕES DE ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, GARANTIDO DE FORMA INTEGRAL POR AÇÕES ORIUNDAS DE INICIATIVAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS,

		NÃO PODERÁ SER BENEFICIADO(A) POR ESTE AUXÍLIO.
9	BRUNO GABRIEL ZANATTA MARETH	CONFORME ITEM 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: A. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO); B. CERTIDÃO DE NASCIMENTO PARA AS CRIANÇAS QUE NÃO POSSUEM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO). 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: C. PARA TRABALHADORES INFORMAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR/A INFORMAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);
10	CAMILA DE SOUSA PEREIRA	CONFORME ITEM 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 AUXÍLIO TRANSPORTE: O(A) ESTUDANTE QUE TIVER CONDIÇÕES DE ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, GARANTIDO DE FORMA INTEGRAL POR AÇÕES ORIUNDAS DE INICIATIVAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS, NÃO PODERÁ SER BENEFICIADO(A) POR ESTE AUXÍLIO. 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: A. DECLARAÇÃO DE PESSOA DESEMPREGADA (ANEXO I), OU DOCUMENTOS CONFORME A SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ABAIXO: B. PARA TRABALHADORES FORMAIS (COM REGISTRO EM CARTEIRA DE TRABALHO): HOLERITE DO ÚLTIMO MÊS C. PARA TRABALHADORES INFORMAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR/A INFORMAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);
		CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO

11	CAMILA SANTOS SILVA	DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
12	DAIANA AQUINO DOS SANTOS	CONFORME ITEM 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1 DO ESTUDANTE: A. DECLARAÇÃO DE PESSOA DESEMPREGADA (ANEXO I), OU DOCUMENTOS CONFORME A SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ABAIXO: B. PARA TRABALHADORES FORMAIS: HOLERITE DO ÚLTIMO MÊS (PARA CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL, CONSIDERANDO O SALÁRIO-BASE E AS GRATIFICAÇÕES PERMANENTES. CONFORME ITEM 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
13	DAISE ADRIANE VIEIRA CUBILHA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
		CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO

14	DANIELE FERNANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. CONFORME ITEM 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: A. DECLARAÇÃO DE PESSOA DESEMPREGADA (ANEXO I), OU DOCUMENTOS CONFORME A SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ABAIXO: B. PARA TRABALHADORES FORMAIS (COM REGISTRO EM CARTEIRA DE TRABALHO): HOLERITE DO ÚLTIMO MÊS (PARA CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL, CONSIDERANDO O SALÁRIO-BASE E AS GRATIFICAÇÕES PERMANENTES, NÃO SENDO CONTABILIZADOS 13º SALÁRIO E RETRIBUIÇÃO DE FÉRIAS.
15	DARLENILDE CONCEIÇÃO SILVA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
16	EDUARDO ARMANDO SIMON	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
17	ESTHEFANY DE FATIMA MARTINO	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. CONFORME ITEM 7.3
		CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO

18	FERNANDA BORGES ALEXANDRE	PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
19	FERNANDO ALONSO DIAS MARTINS	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
20	GABRIELE GAMA DE LIMA	CONFORME ITEM 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 AUXÍLIO TRANSPORTE: AUXÍLIO TRANSPORTE: VISA ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONTRIBUIR COM DESPESAS MENSAS REFERENTES AO TRANSPORTE DO(DA) ESTUDANTE NO PERCURSO ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O CAMPUS. O(A) ESTUDANTE QUE TIVER CONDIÇÕES DE ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, GARANTIDO DE FORMA INTEGRAL POR AÇÕES ORIUNDAS DE INICIATIVAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS, NÃO PODERÁ SER BENEFICIADO(A) POR ESTE AUXÍLIO.
21	GUILHERME BELISARIO GARCIA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO DE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDA.
		CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU

22	GUSTAVO BRAGA DA SILVA	FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
23	GYOVANNA WILDMAN LIMA	CONFORME 5.1 AUXÍLIO TRANSPORTE: AUXÍLIO TRANSPORTE: VISA ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONTRIBUIR COM DESPESAS MENSAS REFERENTES AO TRANSPORTE DO(DA) ESTUDANTE NO PERCURSO ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O CAMPUS. O(A) ESTUDANTE QUE TIVER CONDIÇÕES DE ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, GARANTIDO DE FORMA INTEGRAL POR AÇÕES ORIUNDAS DE INICIATIVAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS, NÃO PODERÁ SER BENEFICIADO(A) POR ESTE AUXÍLIO.
24	JAQUELINE DE ANDRADE COSTA	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ART. 3 INCISO VI, DO EDITAL Nº 02/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
25	JAQUELINE XAVIER DE OLINDA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
26	JOÃO PEDRO MARTINEZ LOZADA	NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA E NÃO SE ENQUADRA NO ITEM 5.1 AUXÍLIO TRANSPORTE: AUXÍLIO TRANSPORTE: VISA ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONTRIBUIR COM DESPESAS MENSAS REFERENTES AO TRANSPORTE DO(DA) ESTUDANTE NO PERCURSO ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O CAMPUS. O(A) ESTUDANTE QUE VER CONDIÇÕES DE ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, GARANDO DE FORMA INTEGRAL POR AÇÕES ORIUNDAS DE INICIATIVAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS, NÃO PODERÁ SER BENEFICIADO(A) POR ESTE AUXÍLIO.
		CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM

27	JOSE ATELINO NUNES NETO	ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO ANEXO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA E COMPROVANTE DE RENDA DA MÃE.
28	JOSÉ ROBERTO SOUZA LEAO FILHO	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, ART. 3, INCISO VI.
29	JULIA GABRIELLE DALBIANCHI LOPES	CONFORME ITEM 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 AUXÍLIO TRANSPORTE: AUXÍLIO TRANSPORTE: VISA ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONTRIBUIR COM DESPESAS MENSAS REFERENTES AO TRANSPORTE DO(DA) ESTUDANTE NO PERCURSO ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O CAMPUS. O(A) ESTUDANTE QUE TIVER CONDIÇÕES DE ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, GARANTIDO DE FORMA INTEGRAL POR AÇÕES ORIUNDAS DE INICIATIVAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS, NÃO PODERÁ SER BENEFICIADO(A) POR ESTE AUXÍLIO. O AUXÍLIO TRANSPORTE TEM COMO CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, ALÉM DAQUELES APLICADOS UNIVERSALMENTE A TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DO PROGRAMA: A DISTÂNCIA ENTRE O ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA DO(A) ESTUDANTE E O CAMPUS; E, A FORMA DE LOCOMOÇÃO UTILIZADA NO TRAJETO ENTRE O CAMPUS E A RESIDÊNCIA.
30	KAMILA DA SILVA QUEIROS	NA ABA "DADOS FAMILIARES E SOCIOECONÔMICOS" EM RESPOSTA A PERGUNTA "COM QUEM MORA? A ALUNA RESPONDEU QUE MORA COM O MARIDO, PORÉM NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DO MARIDO.  CONFORME ITEM 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS:
31	LARA VITHORIA SANTOS PASSOS	CONFORME ITEM 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 AUXÍLIO TRANSPORTE: AUXÍLIO TRANSPORTE: VISA ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONTRIBUIR COM DESPESAS MENSAS REFERENTES AO TRANSPORTE DO(DA) ESTUDANTE NO PERCURSO ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O CAMPUS. O(A) ESTUDANTE QUE VER

		CONDIÇÕES DE ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, GARANDO DE FORMA INTEGRAL POR AÇÕES ORIUNDAS DE INICIAVAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS, NÃO PODERÁ SER BENEFICIADO(A) POR ESTE AUXÍLIO.
32	LARISSA REIZ NUNES	DISCENTE MORA NO PERIMETRO URBANO, ACESSO AO COLETIVO GRATUITO AOS DISCENTES DO IFMT
33	LETYCIA COSTA RUIZ	DISCENTE MORA NA ZONA URBANA, ÔNIBUS COLETIVO COM PASSA GRATUITO AOS ALUNOS DO IFMT
34	MARIA GABRIELA MARTINS BEZERRA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU OS COMPROVANTES DE RENDIMENTO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA.
35	MEDYLIN CRISTINA MEDEIROS	CONFORME ITEM 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: A. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO); B. CERTIDÃO DE NASCIMENTO PARA AS CRIANÇAS QUE NÃO POSSUEM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO)
36	MOACIR DOS SANTOS HATTORI	CONFORME ITEM 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1 DO ESTUDANTE: D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); OBS. NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO A CARTEIRA DE TRABALHO.
37	PATRÍCIA STEFANY GONÇALVES	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ART. 3 INCISO VI, DO EDITAL Nº 02/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
		CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO

38	PEDRO DANIEL MELO VON DENTZ	PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
39	PEDRO HENRIQUE DIAS BARDINI	CONFORME ITEM 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 AUXÍLIO TRANSPORTE:AUXÍLIO TRANSPORTE: VISA ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONTRIBUIR COM DESPESAS MENSAS REFERENTES AO TRANSPORTE DO(DA) ESTUDANTE NO PERCURSO ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O CAMPUS. O(A) ESTUDANTE QUE TIVER CONDIÇÕES DE ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, GARANTIDO DE FORMA INTEGRAL POR AÇÕES ORIUNDAS DE INICIATIVAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS, NÃO PODERÁ SER BENEFICIADO(A) POR ESTE AUXÍLIO.
40	PEDRO HENRIQUE GERALDELLI GONÇALVES	CONFORME ITEM 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 AUXÍLIO TRANSPORTE:AUXÍLIO TRANSPORTE: VISA ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONTRIBUIR COM DESPESAS MENSAS REFERENTES AO TRANSPORTE DO(DA) ESTUDANTE NO PERCURSO ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O CAMPUS. O(A) ESTUDANTE QUE TIVER CONDIÇÕES DE ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, GARANTIDO DE FORMA INTEGRAL POR AÇÕES ORIUNDAS DE INICIATIVAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS, NÃO PODERÁ SER BENEFICIADO(A) POR ESTE AUXÍLIO.
41	PEDRO HENRIQUE LUZ DE ALMEIDA PEREIRA	CONFORME ITEM 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 AUXÍLIO TRANSPORTE:AUXÍLIO TRANSPORTE: VISA ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONTRIBUIR COM DESPESAS MENSAS REFERENTES AO TRANSPORTE DO(DA) ESTUDANTE NO PERCURSO ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O CAMPUS. O(A) ESTUDANTE QUE TIVER CONDIÇÕES DE ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, GARANTIDO DE FORMA INTEGRAL POR AÇÕES ORIUNDAS DE INICIATIVAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS, NÃO PODERÁ SER BENEFICIADO(A) POR ESTE AUXÍLIO.
42	PLINCIO NICHOLAS LAND	NÃO ATENDEU O ITEM 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: A. DOCUMENTO

		OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO);
43	ROZIMEIRE DE OLIVEIRA XAVIER	CONFORME ITEM 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); (NÃO ANEXO O DPF DA CARTEIRA DE TRABALHO DO ADENITO)
44	SARAH BEATRIZ DIAS RIBEIRO	CONFORME ITEM 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 AUXÍLIO TRANSPORTE:AUXÍLIO TRANSPORTE: VISA ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONTRIBUIR COM DESPESAS MENSAS REFERENTES AO TRANSPORTE DO(DA) ESTUDANTE NO PERCURSO ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O CAMPUS. 0(A) ESTUDANTE QUE TIVER CONDIÇÕES DE ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, GARANTIDO DE FORMA INTEGRAL POR AÇÕES ORIUNDAS DE INICIATIVAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS, NÃO PODERÁ SER BENEFICIADO(A) POR ESTE AUXÍLIO.
45	STHEFANY LIMA MORAES	CONFORME ITEM 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 AUXÍLIO TRANSPORTE:AUXÍLIO TRANSPORTE: VISA ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONTRIBUIR COM DESPESAS MENSAS REFERENTES AO TRANSPORTE DO(DA) ESTUDANTE NO PERCURSO ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O CAMPUS. 0(A) ESTUDANTE QUE TIVER CONDIÇÕES DE ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, GARANTIDO DE FORMA INTEGRAL POR AÇÕES ORIUNDAS DE INICIATIVAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS, NÃO PODERÁ SER BENEFICIADO(A) POR ESTE AUXÍLIO.
46	THAUANNY YÁSMIM DE OLIVEIRA LEMOS	CONFORME ITEM 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 AUXÍLIO TRANSPORTE:AUXÍLIO TRANSPORTE: VISA ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONTRIBUIR COM DESPESAS MENSAS REFERENTES AO TRANSPORTE DO(DA) ESTUDANTE NO PERCURSO ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O CAMPUS. 0(A) ESTUDANTE QUE TIVER CONDIÇÕES DE ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, GARANTIDO DE FORMA INTEGRAL POR AÇÕES ORIUNDAS DE INICIATIVAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS, NÃO PODERÁ SER BENEFICIADO(A) POR ESTE AUXÍLIO

47	VICTOR HUGO MAGALHÃES DA PAZ	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDA EM NOME DO DISCENTE.
48	WILLIAN CUNHA GUSMÃO	DISCENTE SOLICITOU TRANSFERÊNCIA

Sorriso - MT, 26 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 26/04/2024 10:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685241  
Código de Autenticação: 01256ac17e





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil (Auxílio moradia) - Ação de Incentivo à Permanência - para o ano de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna público o resultado final do Edital nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

APROVADOS	
Colocação	Alunos
1	ALINE MARIA CORONEL
2	AYRON AULER LAUTON
3	EMILY ALVES DA SILVA GONÇALVES
4	JAQUELINE LUANA OLIVEIRA DA SILVA
5	JULIA GABRIELLE DALBIANCHI LOPES
6	LEILIANI DOS SANTOS MACHADO
7	LEONORA DUTRA BALCONI
8	LETYCIA COSTA RUIZ
9	PEDRO HENRIQUE MARQUES
10	STHEFANY LIMA MORAES

CALSSIFICADOS	
Colocação	Alunos

1	WALDIANE CRISTINE COSTA DOS SANTOS
2	REBECA FERREIRA MACHADO
3	ADRIELLY DE SOUZA ALMEIDA
4	DANIEL DE OLIVEIRA NERES
5	INGRID LECHENER DE FIGUEIREDO
6	ROBERTA DA SILVA GOMES
7	WEBERSON ROCHA FERNANDES SOARES
8	PEDRINA JULIANA NASCIMENTO CARVALHO
9	MARIA ISABELLI MONTEIRO DA SILVA CARNIEL
10	PEDRO HENRIQUE VERGA DE OLIVEIRA
11	ELOANE DA SILVEIRA ROSA
12	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA
13	MARKUS PAULO CAMPOS DE SOUZA
14	ELAYNE CRISTINE BATISTA COSTA NOGUEIRA
15	LUANA VITÓRIA BRESSAN SOARES
16	ANA CLAUDIA DE MELO SANTANA
17	JOÃO APOLLO DE SOUSA SILVA
18	VALERIA CRISTINA LEAL
19	PEDRO DANIEL MELO VON DENTZ
20	EMILY EDUARDA MELEK
21	MARINALVA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DE SOUSA
22	MÍSSILLA MORAES DA SILVA
23	NATHAN GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS

24	LARA VITHORIA SANTOS PASSOS
25	PEDRO HENRIQUE LUZ DE ALMEIDA PEREIRA
26	PEDRO HENRIQUE GERALDELLI GONÇALVES
27	PEDRO RICARDO VIEIRA DA SILVA CRAVO
28	GABRIEL HENRIQUE PRANTE SILVA
29	KAYLLANI LIMA CARNEIRO
30	ELENILSON SILVA OLIVEIRA

DESCLASSIFICADOS		
Nº de sequência	Alunos	Parecer
1	ADELIANE SANTOS SOUSA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. DISCENTE NÃO FINALIZOU A INSCRIÇÃO.
2	ALDELISA DA SILVA FEITOSA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. DISCENTE NÃO FINALIZOU A INSCRIÇÃO.
3	ALEX GARCIA OLIVEIRA	NÃO SE ENQUADRA NA REGULAMENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 90/2022, ARTº 6, INCISO VI.
4	ALLAN CARLOS SÁ SOARES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA, POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
5	AMANDA BARBOSA DE AMORIM	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS CONFORME EXIGIDO NO ITEM 7 DO EDITAL, DA DOCUMENTAÇÃO

		EXIGIDA.
6	AMANDA LOPES FRANCISCO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA, POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
7	ANDRADE DE ARAUJO MONTANIA	CONFORME O ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
8	BRUNO HENRIQUE FLORES CAVALHEIRO	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
9	CAMILA DE SOUSA PEREIRA	NÃO ATENDEU O ITEM 7.3 DOCUMENTOS DOS MEMBROS DA FAMÍLIA.
10	CARLOS DANIEL SILVA DO NASCIMENTO	NÃO SE ENQUADRA NA REGULAMENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 90/2022, ARTº 6, INCISO VI.
11	DAIANA AQUINO DOS SANTOS	NÃO ATENDEU O ITEM 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: B. PARA TRABALHADORES FORMAIS (COM REGISTRO EM CARTEIRA DE TRABALHO): HOLERITE DO ÚLTIMO MÊS (PARA CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL, CONSIDERANDO O SALÁRIO-BASE E AS GRATIFICAÇÕES PERMANENTES. CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
		CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE

12	DAISE ADRIANE VIEIRA CUBILHA	INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
13	DANIELY CRISTINA LIMA DO AMARAL	NÃO CUMPRIU INTEGRALMENTE COM O ITEM 7.3 DO EDITAL: D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);
14	DARLENILDE CONCEIÇÃO SILVA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
15	EDUARDA FABIANE SILVA PEDROSO	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
16	EDUARDO ARMANDO SIMON	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
17	EDUARDO CÉSAR DOMANN NEVES	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO CONFORME ITEM 1.3 DO EDITAL: D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);

18	EMANUEL BRITO ZACHARIAS	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
19	ENZO HENRICO BORGES SILVA	CONFORME ITEM 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
20	ESTHEFANY DE FATIMA MARTINO	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
21	FELIPI GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
22	FERNANDO ALONSO DIAS MARTINS	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE

		RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
23	GABRIELLY OZELAME SOARES	CONFORME ITEM 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: B. PARA TRABALHADORES FORMAIS (COM REGISTRO EM CARTEIRA DE TRABALHO): HOLERITE DO ÚLTIMO MÊS (PARA CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL, CONSIDERANDO O SALÁRIO-BASE E AS GRATIFICAÇÕES PERMANENTES, NÃO SENDO CONTABILIZADOS 13º SALÁRIO E RETRIBUIÇÃO DE FÉRIAS. RENDIMENTOS PROVENIENTES DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC), E/OU PROGRAMAS SOCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL NÃO ENTRARÃO NO CÔMPUTO DA RENDA); OBS. NÃO APRESENTOU O HOLERITE DO RENDIMENTO DO PAI.
24	GABRIEL PEDRO DE SOUZA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA, POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
25	GERALDO AUGUSTO STAHLSCHMIDT XAVIER	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. DISCENTE NÃO FINALIZOU A INSCRIÇÃO.
26	GIOVANA RANIELI PINTO DE SOUZA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CÔNJUGE.
27	GUILHERME BELISARIO GARCIA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDA.

28	JAQUELINE DE ANDRADE COSTA	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ART. 3 INCISO VI, DO EDITAL Nº 3/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
29	JOÃO PEDRO MARTINEZ LOZADA	NÃO ENVIOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.
30	JOSE ATELINO NUNES NETO	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO ANEXO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA E COMPROVANTE DE RENDA DA MÃE.
31	JOSÉ ROBERTO SOUZA LEAO FILHO	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, ART. 3, INCISO VI.
32	KAMILA DA SILVA QUEIROS	NA ABA "DADOS FAMILIARES E SOCIOECONÔMICOS" EM RESPOSTA A PERGUNTA "COM QUEM MORA? A ALUNA RESPONDEU QUE MORA COM O MARIDO, PORÉM NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DO MARIDO. 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS:
33	LETÍCIA STEINMETZ	NA ABA "CARACTERIZAÇÃO SOCIO ECONOMICA" EM RESPOSTA A PERGUNTA "NÚMERO DE POSSOAS NA RESIDÊNCIA" A ALUNA RESPONDEU 4, E APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE 3 PESSOAS. CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. CONFORME ITEM 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);

34	LUCAS GONÇALVES EMILIANI	INSCRIÇÃO INDEFERIDA, POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
35	LUIZ ANTÔNIO SGARABOTTO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA, POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
36	MANOEL JUNIOR PRUDENTE DA SILVA	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO ITEM: 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: C. PARA TRABALHADORES INFORMAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR/A INFORMAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);
37	MARIA LUIZA SANTOS DOS REIS	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDA.
38	MARIANA LIMA BORGES DA SILVA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. DISCENTE NÃO PREENCHEU CORRETAMENTE A CARACTERIZAÇÃO SOCIECONÔMICA, E NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA.
39	MARIA VITORIA GIOCONDA OLIVEIRA BRESSA	CONFORME ITEM 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: C. PARA TRABALHADORES INFORMAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR/A INFORMAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); NÃO APRESENTOU CTPS
40	MAYLON DOS SANTOS AMBROZIO	NÃO SE ENQUADRA NO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ARTº 6, INCISO VI.
		CONFORME 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS)

41	MOACIR DOS SANTOS HATTORI	ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. DISCENTE NÃO FINALIZOU A INSCRIÇÃO.
42	NIKOLAS GABRIEL DA SILVA MONTEIRO	CONFORME 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1 DO ESTUDANTE: A. DECLARAÇÃO DE PESSOA DESEMPREGADA (ANEXO I), OU DOCUMENTOS CONFORME A SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ABAIXO: B. PARA TRABALHADORES FORMAIS: HOLERITE DO ÚLTIMO MÊS (PARA CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL, CONSIDERANDO O SALÁRIO-BASE E AS GRATIFICAÇÕES PERMANENTES. DISCENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDA.
43	PATRÍCIA STEFANY GONÇALVES	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ART. 3 INCISO VI, DO EDITAL Nº 3/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
44	PEDRO GABRIEL SARAIVA DANIEL	INSCRIÇÃO INDEFERIDA, POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
45	PLINCIO NICHOLAS LAND	NÃO ATENDEU O ITEM 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: A. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO);
46	ROZIMEIRE DE OLIVEIRA XAVIER	CONFORME ITEM 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL); (NÃO ANEXO O DPF DA CARTEIRA DE TRABALHO DO ADENITO)
47	SARA LUCAS TURCATTO	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE MEMBRO DA FAMÍLIA E COMPROVANTE DE RENDA DE MEMBRO DA

		FAMÍLIA
48	TAYRES GOMES DA SILVA	NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 90/2022 DO REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ART. 3 INCISO VI, DO EDITAL Nº 03/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
49	THAUANNY YÁSMIM DE OLIVEIRA LEMOS	NÃO SE ENQUADRA NA REGULAMENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 90/2022, ARTº 6, INCISO VI.
50	VICTOR HUGO MAGALHÃES DA PAZ	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. DISCENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDA EM SEU NOME.
51	VICTOR MARQUES FALCÃO	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. INSCRIÇÃO NÃO FOI FINALIZADA
52	VITORIA CAMPOS BRAGA	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO INCOMPLETA.
53	WILLIAN CUNHA GUSMÃO	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. NÃO FINALIZOU A INSCRIÇÃO

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 26/04/2024 10:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685279

Código de Autenticação: 2b98d1c37a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio creche) - para o ano de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público o resultado final do Edital nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

APROVADOS	
Colocação	Alunos
1	ADELIANE SANTOS SOUSA
2	ELOANE DA SILVEIRA ROSA
3	GABRIELE GAMA DE LIMA

CLASSIFICADOS	
Colocação	Aluno
1	ANA CLAUDIA DE MELO SANTANA

DESCLASSIFICADOS		
Nº de sequência	Alunos	Parecer
1	AMANDA BARBOSA DE AMORIM	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS CONFORME EXIGIDO NO ITEM 7 DO EDITAL, DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.
		CONFORME 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A

2	ANDRADE DE ARAUJO MONTANIA	FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
3	ESTHEFANY DE FATIMA MARTINO	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL.
4	LAIS LAURA DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA, POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
5	LEANDRO LUIZ LORENZ	INSCRIÇÃO INDEFERIDA, POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.
6	MARIELE DA SILVA FRACASSO	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. CONFORME ITEM 7.3 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 ANOS: D. PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, RURAIS: DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RURAL (ANEXO II), E CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, CONTRATO DE TRABALHO, E ALTERAÇÃO SALARIAL);
7	MEDYLIN CRISTINA MEDEIROS	CONFORME ITEM 7.2 DOS MEMBROS DA FAMÍLIA: A. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO); B. CERTIDÃO DE NASCIMENTO PARA AS CRIANÇAS QUE NÃO POSSUEM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO).

8	VALERIA CRISTINA LEAL	CONFORME ITEM 8.5 SERÃO DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS DO PRESENTE PROCESSO OS(AS) ESTUDANTES QUE: A) NÃO PREENCHEREM ADEQUADAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); B) OMITIR E/OU FALSIFICAR AS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. C) NÃO ANEXAREM AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA CONFORME ITEM 7.0 DESTE EDITAL. DISCENTE NÃO FINALIZOU SUA INSCRIÇÃO.
9	YANE KAROLINE MADRUGA DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA, POIS OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS.

Sorriso - MT, 26 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

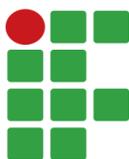
- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 26/04/2024 10:58:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685264

Código de Autenticação: 0663f4bf6e





**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Sorriso

# RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

## RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Proposto	Número Solicitação	Data da Viagem	Motivo da Viagem	Gastos com Diárias (R\$)	Gastos com passagens (R\$)
SILVIO MARCIO INOUI FILHO	000358/24-1C	06/04/2024 a 08/04/2024	Processo 23444.000309.2024-61 - Capacitação na ferramenta de segurança da alta complexidade, firewall Palo Alto (cancelada)	160,09	0,00
MONICA DA SILVA	000359/24	12/04/2024 a 17/04/2024	Processo 23444.000316.2024-63 - Curso da Nova Lei de Licitações e Contratos na Prática Lei 14.133/2021	860,27	127,12
JOYCE MARIA GONCALVES	000397/24	14/04/2024 a 17/04/2024	Processo 23444.000341.2024-47 - Participação no curso Nova Lei de Licitações e Contratos na Prática Lei 14.133/2021 ofertado pela Reitoria do IFMT	1.335,27	250,31
CLAUDIR VON DENTZ	000463/24	15/04/2024 a 17/04/2024	Processo 23444.000366.2024-41 - Participar de Reunião com Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal acerca de pedido de alteração de tipologia dos campi que ofertam cursos agrícolas mas não estão enquadrados nessa categoria pela Portaria nº 713/2021	1.505,27	4.851,72
CLAUDIR VON DENTZ	000476/24	23/04/2024 a 26/04/2024	Processo 23444.000388.2024-19 - Participar de Reunião no Ministério da Agricultura e Pecuária, nos dias 23 a 25 de abril, com o objetivo da implantação de um laboratório de alevinos no	2.075,36	5.439,78

## RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Proposto	Número Solicitação	Data da Viagem	Motivo da Viagem	Gastos com Diárias (R\$)	Gastos com passagens (R\$)
			IFMT Campus Sorriso. Ofício nº 012/2024 - Câmara de Vereadores do Município de Sorriso - MT		
JOAO VICENTE NETO	000510/24	23/04/2024 a 26/04/2024	Processo 23751.000266.2024-41 - Participar da reunião no Ministério da Agricultura e Pesca a convite do vereador Wanderley Paulo do município de Sorriso para tratar de convênios entre o MAPA e o IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde	2.075,36	5.439,78



**Campus Sorriso**

Avenida dos Universitários, 799, Santa Clara  
Sorriso – Mato Grosso – CEP 78895-150